



# Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -  
09 DE ABRIL DE 2011  
ANO VIII Nº 506  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO

# Começou ontem a maior Festa do Peão da região

Teve início na noite da última sexta-feira, 8, a 2ª Festa do Peão de Boiadeiro de Avaré. Além de poder se divertir e aproveitar a grande infraestrutura da festa, o público também apreciou um ótimo show com a banda Meninos de Goiás. A contar de hoje, serão mais 9 dias de festa com diversas opções de lazer para o público da região.

*Página 12.*

## Avaré recebe o Bike Route neste final de semana

Em mais uma parceria com a Prefeitura Municipal, a quarta edição do Bike Route, encontro de motociclistas organizado pelo Libertárias Moto Clube, começou nesta sexta-feira, 8, em Avaré, na Concha Acústica (Praça Prefeito Romeu Bretas). *Página 10.*



*Cláudia Leite:  
atração da festa  
no dia 15*

## Domingo Radical será realizado na Pista de Skate "José Rodrigues Suman"

No próximo domingo, acontece em Avaré o evento denominado "Domingo Radical", na Pista de Skate "José Rodrigo Suman", localizada na Avenida Misael

Euphrásio Leal, em frente da Câmara Municipal, evento que contará com demonstrações de jiu-jitsu, luta de braço, boxe, capoeira e skate.

*Página 11.*



## Escola Técnica Federal tem sua aula inaugural

Na última quinta-feira, 07, ocorreu, a aula inaugural do Instituto Técnico Federal, Campus Avaré. O IFSP, popularmente, conhecido como Escola Técnica Federal foi mais uma das grandes conquistas da atual gestão. Um ins-

tituto de ensino que trará grandes avanços no âmbito educacional para Avaré e, conseqüentemente, para toda região, que terá um ensino profissionalizante de qualidade e gratuito para todos os jovens.

*Página 9.*

## I Festival Navega São Paulo reuniu mais de 500 atletas em Avaré

*Página 10.*

## LICITAÇÃO



## AVISO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/11 – PROCESSO Nº. 152/11**

**Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos para EMEB's, Educação Infantil e CEI's municipais

**Recebimento das Propostas:** 03 de maio de 2011, das 09:00 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 03 de maio de 2011, das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 03 de maio de 2011, às 14:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2011 – Crislaine Aparecida do Santos – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/11 – PROCESSO Nº. 153/11**

**Objeto:** Aquisição de materiais para manutenção de vias públicas.

**Recebimento das Propostas:** 04 de maio de 2011, das 09:00 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 04 de maio de 2011, das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 04 de maio de 2011, às 14:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2011 – Crislaine Aparecida do Santos – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/11 – PROCESSO Nº. 163/11**

**Objeto:** Aquisição de exemplares de livros para as bibliotecas das CEI's, EMEB's de Educação Infantil e Fundamental.

**Recebimento das Propostas:** 26 de abril de 2011, das 09:00 às 14:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 26 de abril de 2011, das 14:35 às 14:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 26 de abril de 2011, às 15:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2011 – Crislaine Aparecida do Santos – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/11 – PROCESSO Nº. 164/11**

**Objeto:** Aquisição de tábuas garapeiras.

**Recebimento das Propostas:** 27 de abril de 2011, das 09:00 às 14:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 27 de abril de 2011, das 14:35 às 14:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 27 de abril de 2011, às 15:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2011 – Crislaine Aparecida do Santos – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/11 – PROCESSO Nº. 165/11**

**Objeto:** Aquisição de pneus para os veículos pertencentes ao Gabinete do Prefeito.

**Recebimento das Propostas:** 28 de abril de 2011, das 09:00 às 14:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 28 de abril de 2011, das 14:35 às 14:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 28 de abril de 2011, às 15:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2011 – Crislaine Aparecida do Santos – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/11 – PROCESSO Nº. 166/11**

**Objeto:** Contratação de empresa para retífica de motor com fornecimento de peças.

**Data de Encerramento:** 20 de abril de 2011, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 20 de abril de 2011, às 14:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/11 – PROCESSO Nº. 167/11**

**Objeto:** Aquisição de materiais de higienização para a Secretaria de Educação.

**Data de Encerramento:** 25 de abril de 2011, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 25 de abril de 2011, às 14:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/11 – PROCESSO Nº. 168/11**

**Objeto:** Aquisição e confecção de materiais gráficos para todos os PAS's e ESF's.

**Data de Encerramento:** 26 de abril de 2011, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 26 de abril de 2011, às 14:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/11 – PROCESSO Nº. 171/11**

**Objeto:** Aquisição de kits de uniformes para a rede municipal (EMEB's).

**Data de Encerramento:** 27 de abril de 2011, das 9:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 27 de abril de 2011, às 10:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/11 – PROCESSO Nº. 170/11**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de equipamentos, material e mão-de-obra para execução da 2ª etapa da construção da EMEB "Proª Licínia de Oliveira Guazzelli".

**Data de Encerramento:** 29 de abril de 2011, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 29 de abril de 2011, às 10:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2011 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.**

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/11 – PROCESSO Nº. 095/11**

**Objeto:** Aquisição de óleo e graxa para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Recebimento das Propostas:** 05 de maio de 2011, das 09:00 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 05 de maio de 2011, das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 05 de maio de 2011, às 14:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2011 – Crislaine Aparecida do Santos – Pregoeira.**

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/11 – PROCESSO Nº. 105/11**

**Objeto:** Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Casa do Abrigo Feminino.

**Recebimento das Propostas:** 20 de abril de 2011, das 09:00 às 14:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 20 de abril de 2011, das 14:35 às 14:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 20 de abril de 2011, às 15:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2011 – Crislaine Aparecida do Santos – Pregoeira.**

**Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/11 – PROCESSO Nº. 108/11**

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção para a Garagem Municipal.

**Data de Encerramento:** 20 de abril de 2011, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 20 de abril de 2011, às 10:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2011 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA**, objetivando a aquisição de apostilas para a Rede Municipal de Ensino, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 028/10 – Processo nº. 478/10 - Homologado em: 10/03/2011.**

**ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 028/10 – Processo nº. 478/10** Fica adjudicado a empresa **VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA**, com valor total de R\$ 2.028.742,80 (Dois milhões, vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), objetivando a aquisição de apostilas para a Rede Municipal de Ensino - Adjudicado em: **10/03/2011.**

**ADITIVO DE CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/10 – Processo nº. 055/10 (Contrato nº 138/10)** fica aditado o valor de **R\$ 18.035,61** (Dezoito mil, trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), para a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 7,61% (sete vírgula sessenta e um por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para restauração do Relógio do Sol, reformulação paisagística da Praça Brasil-Japão e reformulação urbanística do Trecho da Rua Major Vitoriano. - **Assinatura do Termo Aditivo em: 21 de março de 2011.**

**ADITIVO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/09 – Processo nº. 620/09 (Contrato nº 590/09)** fica aditado o valor de **R\$ 19.500,00** (Dezenove mil e quinhentos reais), para a empresa **VAZ, SCHIAVÃO & SCHIAVÃO LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 22,26% (vinte e dois vírgula vinte e seis por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a realização de exames especializados em neurologia. - **Assinatura do Termo Aditivo em: 29 de março de 2011.**

**ANULAÇÃO**

Fica **ANULADA** a licitação na modalidade **DISPENSA nº. 023/11 – Processo nº. 084/11**, objetivando a contratação de empresa para locação de 01 multifuncional para o Departamento de Licitações, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulada em: 06/04/11 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

**RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

**PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA**

**DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA**

**REDAÇÃO E FOTOS**

**FERNANDO SANTOS - DENISSE COLELA RAMIREZ**

**IMPRESSÃO**

Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Avenida 5, 283 - Centro - Rio Claro/SP

**DELIBERAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 027/11 – Processo nº 129/11**

Considerando a solicitação feita pela empresa Atlântica Construções, Comércio e Serviços Ltda, a Senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a reatificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

**Onde se lia:**

**ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes):** dia 11 de abril de 2011 das 09:30 às 10:00 horas.

**SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:** dia 11 de abril de 2011 a partir das 10:00 horas.

**LOCAL:** Departamento de Licitações – Praça Juca Novaes, nº 1169 – Centro, Fone/Fax: 14-37112500 – ramal 216.

**Agora se leia:**

**ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes):** dia 27 de abril de 2011 das 13:30 às 14:00 horas.

**SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:** dia 27 de abril de 2011 a partir das 14:00 horas.

**LOCAL:** Departamento de Licitações – Praça Juca Novaes, nº 1169 – Centro, Fone/Fax: 14-37112500 – ramal 216.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **27 de abril de 2011**, às 14 horas para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de abril de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS**

**Modalidade: Tomada de Preços nº 020/10 – Processo nº. 501/10**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: J. P. DE LIMA AVARÉ - ME**

**Objeto:** Fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra para construção e pintura do sanitário da quadra da EMEI Clarindo Macedo.

**Valor Global: R\$ 53.948,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 10/02/2011**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE**

**Modalidade: Convite nº. 009/11 – Processo nº. 043/11**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado: TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão-de-obra para término de cobertura metálica de quadra poliesportiva da EMEF Maria Nazareth Abs Pimentel.

**Valor Global: R\$ 85.492,88 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).**

**Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2011.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE**

**Modalidade: Convite nº. 012/11 – Processo nº. 064/11**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado: MENEZES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra para execução de calçada no Avaré "G".

**Valor Global: R\$ 24.325,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais)**

**Data da Assinatura do Contrato: 04/03/2011.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE**

**Modalidade: Convite nº. 013/11 – Processo nº. 065/11**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado: SANTEC AGUDOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME.**

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza para praças e jardins.

**Valor Global: R\$ 1.475,60 (Hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).**

**Data da Assinatura do Contrato: 10/03/2011.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE**

**Modalidade: Convite nº. 015/11 – Processo nº. 067/11**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado: DÉCIO GAMBINI TRANSPORTES - ME.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta de entulho e galhadas.

**Valor Global: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil, seiscentos reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 14/03/2011.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE**

**Modalidade: Convite nº. 017/11 – Processo nº. 074/11**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado: SELETRIX ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para organização, elaboração e execução de concursos públicos e emprego público.

**Valor percentual:** desconto de 65% (sessenta e cinco por cento).

**Data da Assinatura do Contrato: 17/03/2011.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº. 001/11 – Processo nº. 003/11**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME**

**Objeto:** Aquisição de 1.200 exemplares do livro "Avaré em Memórias Vivas".

**Valor Global: R\$ 13.176,00 (Treze mil, cento e setenta e seis reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 14/01/2011**

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº. 003/11 – Processo nº. 035/11**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**

**Objeto:** Contratação de empresa de Consultoria especializada na Prestação de Serviços de Revisão de Estatuto e Planos de Carreira do Magistério Público Municipal.

**Valor Global: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 31/01/2011**

**Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº. 005/11 – Processo nº. 071/11**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

**Objeto:** Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção corretiva, preventiva e substituições de peças no aparelho de RX COMPACTO PLUS DR do P.S.M.

**Valor Global: R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil, seiscentos reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 23/02/2011**

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº. 006/11 – Processo nº. 075/11**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: BR TECNOLOGIAS DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA.**

**Objeto:** Aquisição do Programa de Ensino Sistematizado das Ciências (PESC).

**Valor Global: R\$ 1.185.408,00 (Hum milhão, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 28/02/2011.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

**Modalidade: Dispensa nº. 008/11 – Processo nº. 032/11**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: ITAPARÉ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**Objeto:** Locação de imóvel na Rua Luiz Pereira Dias nº 50 para instalação da Fábrica Maria Nazareth Marques Confeções - Me.

**Valor Mensal: R\$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 26/01/2011.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

**Modalidade: Dispensa nº. 020/11 – Processo nº. 073/11**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE.**

**Objeto:** Locação de imóvel na Rua São Dimas nº 100 para instalação do RAFA.

**Valor Mensal: R\$ 1.874,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2011.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

**Modalidade: Dispensa nº. 022/11 – Processo nº. 079/11**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE.**

**Objeto:** Locação de imóvel na Rua Voluntários de Avaré nº 774, para realização de campeonatos esportivos da Secretaria de Esportes.

**Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2011.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

**Modalidade: Dispensa nº. 023/11 – Processo nº. 084/11**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: MALUF & TINOS LTDA - ME.**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de 01 multifuncional para o Departamento de Licitações.

**Valor Global: R\$ 5.460,00 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 09/03/2011.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

**Modalidade: Dispensa nº. 024/11 – Processo nº. 085/11**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: VERA REGINA CRISTO - ME.**

**Objeto:** Fornecimento de peças e mão-de-obra para recuperação de retroescavadeira.

**Valor Global: R\$ 78.940,00 (Setenta e oito mil, novecentos e quarenta reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 28/02/2011.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

**Modalidade: Dispensa nº. 025/11 – Processo nº. 086/11**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: CONSTRUTORA MAHID LTDA.**

**Objeto:** Fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de reforma emergencial na FREA.

**Valor Global: R\$ 118.933,22 (Cento e dezoito mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).**

**Data da Assinatura do Contrato: 28/02/2011.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

**Modalidade: Dispensa nº. 026/11 – Processo nº. 096/11**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: JULIANA LOPES DA FONSECA – ME.**

**Objeto:** Concessão de uso do bem público da Concha Acústica e Largo São João para captar patrocínios, comercializar os espaços destinados à área comercial, cervejaria e praça de alimentação, referente ao Carnaval 2011.

**Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 04/03/2011.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

**Modalidade: Dispensa nº. 028/11 – Processo nº. 104/11**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA.**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Socorro Municipal.

**Valor Global: R\$ 6.025,00 (Seis mil, vinte e cinco reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 16/03/2011.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 100/10 – Processo nº. 498/10**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado: SANTEC AGUDOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME.**

**Objeto:** Aquisição de materiais para Praças e Jardins.

**Valor Global: R\$ 1.715,60 (Hum mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos).**

**Data da Assinatura do Contrato: 11/02/2011**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/11 – Processo nº. 029/11**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado: FABIANA BULL HAIK COMÉRCIO - ME.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em filmes didáticos para Secretaria Municipal de Educação.

**Valor Global: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 22/02/2011.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 008/11 – Processo nº. 030/11**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado: GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA.**

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de serviços gráficos para Secretaria Municipal de Educação.

**Valor Global: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 24/02/2011.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 011/11 – Processo nº. 049/11**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado: CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP.**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

**Valor Global: R\$ 835.877,05 (Oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos).**

**Data da Assinatura do Contrato: 28/02/2011**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 012/11 – Processo nº. 050/11**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a Central de Alimentação.

**Valor Global: R\$ 213.900,00 (Duzentos e treze mil, novecentos reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2011**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Modalidade: Pregão Presencial n.º 014/11 – Processo n.º 052/11

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: DORIVAL DIONIZIO GOMES.

Objeto: Aquisição de cotas de gás para a Secretaria de Educação.

Valor Global: R\$ 8.473,00 (Oito mil, quatrocentos e setenta e três reais).

Data da Assinatura do Contrato: 03/03/2011

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Modalidade: Pregão Presencial n.º 015/11 – Processo n.º 053/11

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: SANTEC AGUDOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME .

Objeto: Aquisição de 80.000 unidades de embalagens descartáveis de alumínio tipo prato.

Valor Global: R\$ 37.600,00 (Trinta e sete mil, seiscentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 03/03/2011

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Modalidade: Pregão Presencial n.º 016/11 – Processo n.º 054/11

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: SANTEC AGUDOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de 500 tambores de folha.

Valor Global: R\$ 19.250,00 (Dezenove mil, duzentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 04/03/2011

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Modalidade: Pregão Presencial n.º 017/11 – Processo n.º 055/11

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: SANTEC AGUDOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para a Central de Alimentação.

Valor Global: R\$ 17.996,80 (Dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 04/03/2011

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Modalidade: Pregão Presencial n.º 020/11 – Processo n.º 091/11

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de cestas básicas para o Fundo Social de Solidariedade.

Valor Global: R\$ 41.496,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Data da Assinatura do Contrato: 29/03/2011

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 002/11 – Processo n.º 021/11

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de fogões industriais para CEI's e EMEB's.

Valor Global: R\$ 9.979,92 (Nove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 15/02/2011

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 003/11 – Processo n.º 022/11

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Objeto: Aquisição de produtos para serem usados no CEO.

Valor Global: R\$ 47.930,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e trinta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 16/02/2011

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/11 – Processo n.º 023/11

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: LUDICA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais para atender as classes lotadas nas EMEB's e CEI's.

Valor Global: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 16/02/2011

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 006/11 – Processo n.º 042/11

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de medicamentos (insulina).

Valor Global: R\$ 124.594,40 (Cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2011

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 007/11 – Processo n.º 044/11

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de materiais educativos para atender as classes especiais de EMEB's.

Valor Global: R\$ 4.500,00 (Quatro mil, quinhentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 02/03/2011

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 008/11 – Processo n.º 045/11

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de 02 computadores e 01 impressora multifuncional para a Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Valor Global: R\$ 5.330,00 (Cinco mil, trezentos e trinta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 03/03/2011

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Modalidade: Concorrência Pública n.º 028/10 – Processo n.º 478/10

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA.

Objeto: Aquisição de apostilas para a Rede Municipal de Ensino..

Valor Global: R\$ 2.028.742,80 (Dois milhões, vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 10/03/2011

**CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 049/2011**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** n.º 001/2010, homologado pelo Edital n.º 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Fiscal de ISS** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul n.º 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**03º ALESSANDRA FERNANDES PICOLI**

**04º CLEITON BORGES ROCHA**

**05º ANA VIRGINIA DUARTE**

Estância Turística de Avaré, 07 de Abril de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 050/2011**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** n.º 005/2010, publicado em 28/08/2010, homologado em 20/10/2010, publicado em 23/10/2010, para o cargo de **Médico Clínico Geral**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, considerando o não comparecimento do 01º classificado, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul n.º 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**02º SANDRO APARECIDO PALMONARI**

Estância Turística de Avaré, 07 de Abril de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**PREFEITO**

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**

**DENOMINAÇÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente.

**REQUISITO** Ensino Superior Completo com habilitação específica, registro no CRM e residência comprovada.

**CARGA HORÁRIA** 20 horas semanais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 051/2011**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Rogelio Barcheti Urrea, convoca os classificados no **Concurso Público** n.º 005/2010, publicado em 28/08/2010, homologado em 20/10/2010, publicado em 23/10/2010, para o cargo de **Médico Especialista (Antigo Médico Otorrinolaringologista)**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, considerando o não comparecimento do 01º classificado, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul n.º 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**02º TATIANA MARIA GONÇALVES**

Estância Turística de Avaré, 07 de Abril de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**PREFEITO**

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**

**DENOMINAÇÃO MÉDICO ESPECIALISTA**

Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para os tipos de enfermidades para o qual é especialista, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente.

**REQUISITO** Ensino Superior Completo com habilitação específica, registro no CRM e residência comprovada ou título de especialista na área.

**CARGA HORÁRIA** 20 horas semanais

**LEGISLATIVO****Sessão 04/04/2011****Indicações**

**Marialva Araújo de Souza Biazon - Presidenta**

- Para que através do setor competente determine com URGÊNCIA passagem de máquina na estrada que dá acesso ao bairro rural Três Coqueiros, haja vista que o leito carroçável da referida via encontra-se em péssimo estado de conservação, praticamente intransitável para os veículos que passam por ali diariamente, como ônibus e peruas escolares e carros de produtores e moradores, problema que certamente acarreta em prejuízos e as reclamações chegadas a esta Casa de Leis são dos próprios usuários da estrada.

**Roberto Araujo – Vice Presidente**

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA estudos para implantação de uma galeria para escoamento de águas pluviais na Rua Alzira Pavão, esquina com a Rua José Vicentini.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA implantação de lombada na Rua Carlos Cavini, na "Vila Operária", uma vez, que vários acidentes estão ocorrendo na citada rua em decorrência da alta velocidade imprimida pelos motoristas imprudentes.

- Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Antonio Preto Cardoso, no Bairro: "São Luis", visto que lá existem vários buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

**Vicente José Schiavão – 1º Secretário**

-Para que através do Setor Competente, atribua medidas saneadoras a respeito da situação que se encontra o trecho do Riacho Águas Claras, a partir do cruzamento da rua Maranhão com a Voluntários de Avaré, tendo em vista estar totalmente obstruído impedindo o bom fluxo das águas, e que tal situação contribui sobremaneira por ocasião das fortes chuvas enchenentes no referido local.

-Para que através do Setor Competente, tome as devidas providências no sentido de estar criando em frente a Agências Bancárias de nosso município, vagas de estacionamento para idosos que utilizam das referidas agências.

-Para que através do Setor Competente, providencie a Capina Mecânica nos terrenos e áreas verdes do Residencial Porto Seguro.

#### Jair Alves Ferreira

- Para que através do setor competente providencie a instalação de bancos na Praça João Valente, no Bairro Vila Martins II, um pedreiro antigo dos moradores e frequentadores do referido logradouro.

- Para que através do setor competente providencie a construção de calçada na Avenida Misael Euphrásio Leal, no trecho compreendido entre o final da Rua Pará e a confluência com a Rua Joaquim Antônio Alves, no Jardim América.

#### Júlio César Theodoro

-Para que através do setor competente providencie reparos na Av. Espanha altura do numero 800, sendo esta uma solicitação dos moradores do Bairro.

-Para que através do setor competente providencie em caráter de urgência a manutenção de área localizada entre as Ruas João Batista Dalcim e José Bruno no Bairro Camargo, uma vez que tal localidade está com um grande empossamento de água proveniente das chuvas, tornando-se um possível criadouro de mosquitos transmissores da dengue, deixando os moradores do bairro muito preocupados.

-Para que através do setor competente providencie a limpeza dos entulhos ao longo da Rua José Bruno no Bairro Camargo.

-Para que através do setor competente se realize a capinação do mato e a limpeza no entorno do Lago Bertha Bannwart no bairro Brabância, sendo esta localidade um dos cartões postais de nossa cidade, não podendo ficar tanto tempo sem manutenção.

-Para que através do setor competente em caráter de urgência, providencie reparos na Rua Ammos Contrucci, tendo tal rua desmornada devido a ação das águas de um córrego que passa pelo local, causando um grande risco de acidentes, pois tal rua nem sequer esta sinalizada.

-Para que através do setor competente providencie a capinação de mato alto do Córrego localizado entre as Ruas Ammos Contrucci e Arminda Giraldi Bertolacini, pois a falta de capinação tem causado transtornos a população do bairro, devido a proliferação de mosquitos e outro bichos peçonhentos.

#### Luiz Otávio Clivatti

-Para que através do setor competente, realize com urgência o serviço de capinação nos corredores do prédio do Posto de Saúde localizado à Rua Acre no Bairro Água Branca

-Para que através do setor competente, providencie com urgência, placas de sinalização indicando limite de velocidade em diversos pontos estratégicos da cidade.

#### Rosângela Paulucci P. Pereira

-Para que, através do setor competente, proceda urgentemente à limpeza das margens do córrego do Bairro Alto, principalmente nas proximidades da Rua Vital Brasil, onde, segundo moradores do local, devido à época de chuvas, a sujeira está impedindo o fluxo da água provocando o transbordamento do referido córrego.

-Para que disponibilize um computador do Programa Acesso São Paulo, localizado no Centro Avereense de Integração Cultural - CAIC, para as pessoas que desejam realizar a declaração de imposto de renda.

- Para que institua sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação, o Programa Escola de Pais, nos moldes como funciona na cidade de Londrina(PR), alicerçado nos seguintes objetivos: I – orientar e apoiar famílias dos alunos matriculados na rede municipal de ensino; II – disponibilizar informações que envolvam maternidade/paternidade responsável e o exercício da cidadania; III – facilitar o processo de auto conhecimento, auto expressão e auto valorização; IV – favorecer vivências de formas alternativas de resolução de conflitos; V – disponibilizar informações que favoreçam o despertar de aptidões e interesses na busca de atividades laborais e geração de renda; e VI – promover palestras, debates e cursos com enfoque no desenvolvimento de crianças e adolescentes.

#### Requerimentos

##### Marialva Araújo de Souza Biazon – Presidenta

- Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Excelentíssimo ex-vice-presidente Senhor JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA, ocorrido em São Paulo, no dia 29 de março do corrente.

-Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, a fim de que informe

a esta Casa de Leis quais as providências a serem tomadas em caráter de urgência para solucionar o problema de vandalismo que vem ocorrendo no Centro Cultural Djanira Motta (Praça da CAIC), conforme reportagem veiculada na edição de nº 878 do Jornal A Comarca, de 26 de março a 1 de abril de 2011, intitulada "Centro Cultural expõe marcas de abandono", a qual contém fotos de pichações, vidros quebrados entre outros danos ocasionados no referido local em consequência de não haver um vigia trabalhando diariamente, principalmente no período noturno, e a sugestão dos frequentadores e responsáveis pelo local é de que a Guarda Municipal intensifique o patrulhamento na praça, ou que uma viatura com guardas fique na CAIC nos feriados e fins de semana, bem como em dias úteis, visando proteger o patrimônio.

- Que sejam oficiados "votos de aplauso e parabenização" à Senhora Rosana Alice Ubaldino Ribeiro Paulucci, pelo belíssimo exemplo de vida dado na entrevista fornecida à Revista Mulher Destak, Edição Especial de março de 2011.

-Que sejam oficiados "votos de aplausos e parabenização" à Faculdade Eduvale, mais precisamente à Direção do Curso de Agronomia, pela iniciativa do evento beneficente "1º Dia de Campo de Milho", programado para acontecer no próximo dia 14/04, na Fazenda Experimental da Eduvale.

-Que sejam oficiados "votos de aplauso e parabenização" à Diretoria da ETEC de Avaré, Senhora Denise Alves Ferreira da Silva, extensivo aos demais funcionários e alunos, pela solenidade em comemoração aos 5 anos de funcionamento da unidade local, um belíssimo evento festivo realizado no dia 30 de março de 2011

#### Roberto Araújo – Vice Presidente

-Para que através do Departamento competente informe a esta Casa de Leis, quais providências foram tomadas com relação a Indicação nº 0001/2011 (cópia em anexo), que dispõe sobre a operação "tapa buracos" na Rua Heitor de Barros, que segundo moradores até agora não foi realizado.

-Voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora OTILIA NUNES; Senhora DIRCE ATHANAZIO FERRARI; Senhora VERA LUCIA MARCOLINO e Senhora ALZIRA POGGI MANZINI.

#### Vicente José Schiavão - 1º Secretário

-Para que através da Secretaria Municipal de Saúde, informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de estar implantando o Atendimento de Fisioterapia nos lares dos pacientes que se encontram acamados e impossibilitados de se locomoverem até as unidades prestadoras desse serviço.

#### Rodivaldo Ripoli – 2º secretário

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que o mesmo encaminhe ao Ministério das Cidades, Projeto de Instalação de Semáforos Sonoros no Município de Avaré, pois fizemos contato com o Ministério das cidades para obter informações liberações de recursos para desenvolvimento de Projetos de Acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência, especificamente para um Projeto de instalação de Semáforos Sonoros em Avaré, melhorando a condição de ir e vir das pessoas com deficiência visual .

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, possa nos responder o seguinte: 1) Existem conversações com a CIESP (Centro da Indústria do Estado de São Paulo, estudos e/ou Projeto, visando à instalação de Posto Avançado do SEBRAE em nossa cidade? 2) Em caso afirmativo, por gentileza, queira nos detalhar e explicar quanto à iniciativa! 3) O SEBRAE, através do CIESP, criou o Centro de Desenvolvimento Empreendedor, Projeto de amplo sucesso na capital do Estado, que presta apoio, orientação e assistência aos futuros empresários. Perguntamos; é possível ao Poder Executivo, carrear esforços no sentido de poder trazer para nossa cidade um Centro de Desenvolvimento como este, com o apoio da Instituição? 4) Em caso afirmativo a resposta anterior, queira nos dizer: Há um local definido para abrigar este projeto? 5) O projeto leva em conta a necessidade de se efetuar uma Assistência Direta aos micro e pequenos empresários, visando dar-lhes ampla estrutura e completo aperfeiçoamento? 6) Há projeto de incubadoras em desenvolvimento? 7) Queira por gentileza, prestar outros esclarecimentos complementares e que sejam de utilidade para nosso conhecimento.

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que através de seu Gabinete, seja encaminhado com a máxima urgência ao Ministério de Educação, Projeto voltado para Educação Especial e de qualificação profissional de alunos da Educação Especial, até o dia 31 de maio do ano corrente. Tomamos conhecimento que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ampliou a data limite para 31/05 para que as Prefeituras Municipais por meios das Secretarias de Educação encaminhem para o Ministério da

Educação "Projetos voltados à Educação Especial e de qualificação profissional de alunos da Educação Especial".

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, no prazo legal, informe a esta Casa de Leis da possibilidade do município de Avaré participar do Programa Comunidade Solidária do Governo Federal. O programa Comunidade Ativa é uma estratégia inovadora de combate à pobreza e de promoção do desenvolvimento no país, um passo adiante na política social já desenvolvida pela Comunidade Solidária, onde a mesma aposta no desenvolvimento local, integrado e sustentável como alternativa para reduzir os problemas sociais e econômicos de localidades mais pobres.

#### Ernesto Ferreira de Albuquerque

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar de Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, informações, através do setor competente, se já foram tomadas providências com relação à constatação feita por moradores próximos ao Lago Bertha Bannwart da existência dos chamados "caramujos africanos" naquela localidade.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar de Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, ao Conselho Municipal de Educação e ao FUNDEB informações sobre a contratação de empresa para revisão do Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Educação. Tal contratação se deu pelo valor de 120 mil reais, sendo que, anteriormente, foi cogitada a contratação de outra empresa por um valor menor, o que acabou não acontecendo.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar de Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, providências sobre o atendimento aos escolares por parte da empresa OSASTUR.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar de Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, providências no sentido de apurar por qual razão a Prefeitura Municipal insiste em efetuar a capina química em nossa cidade, pois reiteradas vezes temos interpelado o seu Departamento responsável pela proibição que recai sobre o uso de herbicidas tóxicos na capina. Mesmo assim, na madrugada de 3 para 4 de abril, entre meia noite e uma hora da manhã foi realizada uma capina química na Rua Tenente Apiaí esquina de Major Vitoriano, em flagrante desrespeito à orientação que S. Excia. tem dado aos responsáveis, inclusive comunicando-nos a abolição dessa prática no Município de Avaré.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, em razão da situação em que nosso município se encontra diante do problema nacional da dengue, oficiar a Dra. MARTA BRANDI GONÇALVES e a Exma. Secretária Municipal da Saúde, Senhora ELIZABETH CAPECCI, convidando-as para comparecerem nesta Casa de Leis, na Sessão do próximo dia 11 do corrente mês, a fim de colocarem suas posições diante do assunto, oportunizando em que todos os edis terão meios de dirimirem suas dúvidas, inclusive quanto ao papel que nos cabe desempenhar para colaborar efetivamente na luta contra esse mal que nos ameaça a todos.

#### Jair Alves Ferreira

- Que seja oficiado à Ilustríssima Secretária Municipal da Educação, Senhora Lúcia Lellis, para que verifique junto ao setor de transporte escolar se procede a reclamação do Senhor Mário, morador da Fazenda Santa Filomena, de que o veículo escolar não está apanhando as crianças da referida propriedade, ou seja, segundo declarações do reclamante, o veículo chega apenas até a Fazenda Lalin, por volta das 5h30min, e o motorista alega que a estrada até a Fazenda Santa Filomena está em más condições, o que não condiz com a verdade conforme verificado pelo próprio gerente da Garagem Municipal, Senhor Oscar. Portanto, peço que verifique tal reclamação, pois as crianças da Fazenda Santa Filomena estão tendo seus estudos prejudicados.

- Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, a fim de que informe a esta Casa de Leis se existe projeto para implantação de ciclovia nas avenidas Major Rangel e Misael Euphrásio Leal, nos moldes da ciclovia existente na cidade de Sorocaba (foto anexa), bem como implantação de faixa para que pedestres possam realizar caminhadas, sem que haja o impedimento do tráfego de veículos, medida no mínimo absurda tomada pela Prefeitura nos fins de semana, que acaba vedando uma importante via de acesso ao município.

**Júlio César Theodoro**

-Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenizações ao Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Avaré, Sr. Cássio Jamil Ferreira e a toda diretoria, pelo excelente trabalho realizado a frente desta Associação Comercial, tendo obtido o reconhecimento de seus associados, que os reelegeram para o biênio 2011/2013.

-Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Jovem Lucas Augusto, Avareense que passou no vestibular de Medicina na Faculdade Federal de São Carlos, dando orgulho não somente seus familiares, mas também todos os avareenses.

-Que seja oficiado a Secretaria da Saúde de Avaré, para que informe sobre a viabilidade de se ter em nosso município a realização de Mutirão de Cirurgia da Catarata.

- Que seja oficiado ao Exmo Prefeito Municipal, Sr. Rogério Barchetti Urrêa, para que estude junto a Secretaria de Saúde, a possibilidade de se ter nas feiras livres de Avaré, a presença de uma equipe de saúde, verificando a pressão e o nível de diabetes das pessoas que quiserem, podendo assim se realizar a prevenção e dar informações aos munícipes, sendo esta uma sugestão do Ex-Vereador Geraldinho da Bola.

-Que seja oficiado ao Exmo Prefeito Municipal, Sr. Rogério Barchetti Urrêa, para que estude junto ao Departamento de Licitações a possibilidade de nas próximas aquisições de veículos para a frota municipal, tais veículos já possam vir equipados com tanque GNV - Gás Natural, visando a grande economia e benefício ao meio ambiente provenientes deste tipo de combustível.

**Luiz Otávio Clivatti**

-Que seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Rogério Barchetti Urrêa, para que através do setor competente, realize estudos para a criação da Semana de Prevenção das Deficiências de Visão nas escolas da rede municipal de ensino, com o objetivo de desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde oftalmológica de crianças.

-Que seja oficiado à Ilustríssima Srª Denise Alves Ferreira da Silva- diretora da Escola Técnica Estadual de Avaré-ETEC, para que venha receber uma homenagem pelos relevantes serviços desenvolvidos nesta instituição, sendo a mesma prestada durante o pequeno expediente de Sessão ordinária a ser previamente agendada em acordo com a homenageada.

-Que seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Rogério Barchetti Urrêa, para que através do setor competente, providencie em caráter de extrema urgência o pagamento de INSS, averbação e verifique o motivo da interrupção nos documentos da Escola Técnica Estadual de Avaré- ETEC, conforme Lei nº1340/2010.

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Rogério Barchetti Urrêa, para que estude a possibilidade de destinar verba para a construção de um Centro Esportivo e Cultural na área da CAIC, reiterando o requerimento de nº2303/2009, no qual na época havia uma verba destinada pelo Deputado Estadual Edson Giriboni. E que envie a esta Colenda Casa de Leis informações do porque da não utilização da mesma, e para que através deste fato estude a possibilidade da criação deste Centro, devido ao grande número de pessoas que utilizam a CAIC para a prática de caminhadas e lazer, como os aposentados que freqüentam o local, é necessário realizar melhorias, como a construção de cancha de malha e bocha, pista de Cooper para a prática de exercícios físicos e sanitários adequados ao local.

- Voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ADRIANA DE ALMEIDA PERAMBUCO, ocorrido em Curitiba, no dia 30 de março do corrente ano e Senhor JOÃO FELÍCIO VIACELI, ocorrido em Avaré, no dia 28 de março do corrente ano.

**Paulo Dias Novaes Filho**

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogério Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, responda a esta Casa de Lei se algum médico que atende na rede pública de saúde recebe horas extras e se as horas extras são devidamente cumpridas por estes profissionais.

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogério Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através da Secretaria Municipal da Saúde, envie a esta Casa de Leis a relação de exames feitos pela empresa Vaz & Schiavão, desde 04 de julho de 2009, quando entrou em vigor a Lei nº 1209, que dispõe sobre a contratação de serviços médicos especializados e de equipamentos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

**Rosângela Paulucci P. Pereira**

-Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO à avareense AGATA KIMBERLY DE MIRANDA, que se consagrou vencedora, conquistando as medalhas de ouro e de prata, no Torneio Internacional de Artes Marciais "Combate Ponto", realizado na cidade de Itaquera.

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogério Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, e aos responsáveis pelas Faculdades EDUVALE, FACCA - Faculdade de Administração de Ciências Contábeis de Avaré, FSP - Faculdade Sudoeste Paulista e FREA - Fundação Regional Educacional de Avaré, para que, informem se existe interesse na realização de parcerias entre o município e essas Instituições de Ensino, nos moldes da firmada pelo Fundo Social de Solidariedade (FUNSS) de Jundiá e a Universidade Paulista (UNIP), onde ocorreu a disponibilização de vagas para cursos gratuitos. Conforme documento que acompanha este requerimento, os cursos têm por objetivo promover o ensino e a pesquisa, a fim de aplicá-los a serviço do progresso da comunidade e contribuir para o fortalecimento da solidariedade.

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogério Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe quais são os entraves para o envio da lei que institui o Plano Diretor em nosso município.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogério Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se existe a possibilidade de implantarmos, em nosso município, o serviço "DISQUE SOLIDARIEDADE", nos moldes como funciona na cidade de Curitiba.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogério Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se a Rede Municipal Pública de Saúde realiza o exame gratuito de HPV (Human Papiloma Virus). Se positivo, informe se existe na Secretaria Municipal da Saúde algum programa/projeto para que mulheres recebam, gratuitamente, todas as doses necessárias da vacina para imunização contra o Papiloma Virus Humano (HPV). Se negativo, solicitamos a realização do mesmo.

- Estude a possibilidade de estabelecer parcerias com as instituições de ensino superiores sediadas em nosso município, para que ministrem, através de seu corpo discente, atividades multidisciplinares em tais Centros de Educação Infantil. Se negativo, qual o óbice.

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogério Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe quando iniciará as atividades na Creche "Professora Maurícia Vilas Boas Delazari Alves", localizada no bairro Camargo.

- Considerando publicação no Semanário Oficial do Município, dia 02 de abril do corrente ano, onde consta PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/11 - Processo nº 146/11, cujo objeto é execução de projetos para Recuperação da Dívida Ativa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogério Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando a suspensão do referido pregão presencial.

**RESOLUÇÃO Nº 366/2011**

(Dispõe sobre a constituição de comissão de representação para participação no 55º Congresso Estadual de Municípios)

**A MESA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-**

Artigo 1.º - **A presente Resolução disciplina e autoriza a constituição de Comissão de Representação da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, para participação no 55º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se nos dias 12 a 15 de abril de 2011 em São Vicente - SP, evento este promovido pela Associação Paulista de Municípios.**

Artigo 2.º - **A Comissão será composta por até 10 (dez) vereadores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.**

Artigo 3º - **A Mesa da Câmara deverá em 24 (vinte e quatro) horas indicar o responsável pela delegação.**

Artigo 4º - **As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 01.01.7005.2257.3.3.90.39.00**

Artigo 5º - **Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 05 de Abril de 2.011-

**MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON**  
Presidente

**ROBERTO ARAÚJO**  
Vice-Presidente

**VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO**  
1º Secretário

**RODIVALDO RIPOLI**  
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

Projeto de Resolução nº 01/2011

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 04/04/2011. -

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial 02/2011 - Processo 02/2011 - Registro de Preço 01/2011, que tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, **HOMOLOGANDO** os itens nº 1, 2, 4, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23 e 26 para a empresa **Clivatti & Clivatti Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 44.583.128/0001-09, com sede na Rua Mato Grosso, nº 1588, centro Avaré-SP no valor global estimado de R\$ 15.476,35(quinze mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e os itens nº 8, 9, 18, 21, 24 para a empresa **Fabrcio Fernando Porto Ferreira - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.298.165/0001-42, com sede na Rua Alagoas, nº 1475, Centro, Avaré/SP, no valor global estimado de R\$ 3.326,50 (três mil trezentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos) com fornecimento até 31 de dezembro de 2011. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 05 de abril de 2011.

**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**  
Presidente da Câmara

**ORDEM DO DIA**

**CIRCULAR N º 09/2011 - DG Avaré, 07 de abril de 2.011.-** Exmo. (a) Sr. (a) Senhor (a) Vereador (a):-  
**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11/04/2011 - Segunda Feira - às 18h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Marialva A. S. Biazon designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11 de abril do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE LEI N.º 29/2011 - Discussão Única**

**Autoria:- Verª Rosângela Paulucci Paixão Pereira**

**Assunto:** Institui, no âmbito do Município de Avaré, a Campanha Permanente de incentivo ao Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 29/2011 e do Parecer Jurídico.

**Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria**

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

**LEI COMPLEMENTAR****Lei Complementar nº 142, de 05 de abril de 2011**

(Dispõe sobre alteração da redação do Artigo 2º da Lei Complementar nº 01, de 02 de fevereiro de 2001, e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - O Artigo 2º da Lei Complementar nº 01, de 02 de fevereiro de 2001 passará a ter a seguinte redação:

*"Artigo 2º - A Unidade Fiscal do Município de Avaré será atualizada até o dia 31 de Dezembro de cada ano, entrando em vigor a 01 de janeiro do ano seguinte, tomando-se como fator de correção o IPCA do IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, considerados o período de Novembro do ano anterior até o mês de Outubro do ano corrente ou outro índice que venha a substituí-lo, com arredondamento para duas casas decimais, a maior ou menor de 0,005."*

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de abril de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
SUPERVISOR DA SECRETARIA

**Lei Complementar nº 143, de 05 de abril de 2011**

(Dispõe sobre alteração da referência salarial dos cargos de Contador e de Diretor da Garagem Municipal constantes do anexo I – Quadro de Pessoal Permanente - Superior e anexo III - Quadro de Pessoal – Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010 e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - O cargo de Contador, de que trata o anexo I – quadro de Pessoal Permanente – Superior, da lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, passa a ser referência 15:

Denominação	Ref. salarial	Nº cargos	Carga horária	Requisito Mínimo
Contador	15	02	30 h/s	Superior Completo CRC

**Artigo 2º** - O cargo de Diretor da Garagem Municipal, de que trata o anexo III, Quadro de Pessoal – Cargos em Comissão da lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, passa a ser referência 15:

Denominação	Ref. salarial	Nº cargos	Carga horária	Requisito
Diretor da Garagem Municipal	15	01	40 h/s	Ensino Médio

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de maio de 2011  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de abril de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

**LEIS****Lei nº 1.462, de 29 de março de 2011**

Dispõe sobre alteração da redação do caput do artigo 1º da Lei nº 163, de 06 de novembro de 2001, bem como dispositivo do artigo 4º, da Lei nº 1.338, de 30 de março de 2010, e dá outras providências.

**Autoria:** Verª Marialva Araujo de Souza Biazon

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - O caput do Artigo 1º da Lei nº 163, de 06 de novembro de 2001, passa a ter a seguinte redação:

**“Artigo 1º** - Fica instituído o dia 29 de abril de cada ano, o Dia Municipal de Prevenção ao Câncer de Mama, com o objetivo de conscientizar a mulher sobre diagnósticos preventivos, inclusive a triagem médica”.

**Artigo 2º** - O Artigo 4º, nos meses de “abril” e “maio”, da Lei nº 1.338, de 30 de março de 2010, passam a ter a seguinte redação:

**“Artigo 4º** - Para os fins do disposto nesta Lei integram o Calendário Oficial os seguintes eventos”  
**ABRIL**

**1º Quinzena** - Torneio Municipal de Pesca (Secretaria de Agricultura)

**Sexta Feira Santa** - Encenação da Paixão de Cristo - data móvel (feriado municipal)- (Secretarias de Cultura, Educação e de Turismo)

**19** - Festa de Santo Expedito

**21** - Tiradentes (feriado nacional)

**Data Móvel** - Festa do Peão de Boiadeiro (Secretarias de Agricultura, Cultura e Turismo)

**29** - Dia Municipal de Prevenção ao Câncer de Mama.

**Último Sábado** - Dia Municipal de Prevenção ao Câncer Bucal

**MAIO**

**01** - Dia do Trabalho (feriado nacional) - 1º de Maio com Arte (Secretaria de Cultura)- Prova Pedestre

“O Operário” (Secretaria de Esportes)

**2º Domingo** - Festa das Mães (Secretarias de Cultura e Turismo)

**16** - Dia do Gari

**24** - Festa de Nossa Senhora Auxiliadora

**24** - Dia Municipal da Adoção

**3º Sábado** - Dia da Solidariedade

**Data Móvel** - Semana Djanira (Secretaria de Cultura)

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 29 de março de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
SUPERVISOR DA SECRETARIA

**Lei nº 1.463, de 05 de abril de 2011**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 40.100,00 (Quarenta mil e Cem Reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse do Sistema Único de Saúde – SUS – MINISTÉRIO DA SAÚDE na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2.463	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA	
FONTE	05	TRANSF.DE GOVERNO FEDERAL -VINCULADO	
COD.APLICAÇÃO	300.0084	PESSOA COM DEFICIENCIA – ATENÇÃO A SAUDE	
CATEGORIA ECONOMICA	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.400,00
TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO.....			40.100,00

**Artigo 2º** - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do MINISTÉRIO DA SAÚDE – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, conforme Portaria GM nº 3.983 de 15 de dezembro de 2010, que habilita a Secretaria Municipal de Saúde de Avaré(SP) a receber incentivo financeiro para aquisição de equipamentos, jogos e materiais de consumo e para implantar serviço de reabilitação física.

**Artigo 3º** - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual -PPA e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de abril de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

Publicado na secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
SUPERVISOR DA SECRETARIA

**DECRETOS****Decreto n.º 2.701, de 21 de março de 2011.**

(Dispõe sobre a nomeação de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, alterada pela **Lei Complementar nº 98**, de 02 de junho de 2.009, combinadas com a **Emenda** a **Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1.993.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Para o cargo de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO PÚBLICA**, criado pela **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, alterada pela **Lei Complementar nº 98**, de 02 de junho de 2.009, combinadas com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, fica **NOMEADO**, nos termos da legislação acima, o Excelentíssimo Senhor **JAIR “CANOVAS” ALVES FERREIRA**, cargo este sem remuneração, a partir do dia 05 de abril de 2011.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 de Março de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
SUPERVISOR DA SECRETARIA

**Ouvidoria Municipal:**  
**0800-77001333**

**RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

**Decreto nº 2.711, de 29 de março de 2011**

(Dispõe sobre denominação e reestruturação do Centro de Processamento de Dados e adota outras providências.)

ROGELIO BARCHETI URREA, Prefeito da Estância de Avaré, no uso de suas atribuições legais e etc;

Considerando a necessidade de agilizar os sistemas existentes no CPD do Município:

**DECRETA -:**

**Artigo 1º** - Fica redenominado no âmbito da Estrutura administrativa da Estância Turística de Avaré o Centro de Processamento de Dados (CPD), passando a denominar **Departamento de Tecnologia da Informação (DTI)**, ficando subordinado diretamente à Secretaria de Administração;

**Artigo 2º** - As atribuições do Departamento Tecnologia da Informação serão as seguintes:

a) - Administrar os recursos da Tecnologia da Informação.  
b)- Empregar mecanismos para controle de licenças de uso e para bloqueio da instalação de *softwares* não licenciados, bem como para o bloqueio de alterações da configuração dos equipamentos de informática.

-c) Empregar mecanismos de segurança, visando a garantir a disponibilidade, a confidencialidade e a integridade das informações armazenadas no servidor da Prefeitura Municipal.

d)- Empregar mecanismos para detecção, análise e registro de uso inadequado dos *softwares* e equipamentos de informática, comunicando o uso inadequado à Secretaria Municipal de Administração para as providências cabíveis.

-e) Estabelecer critérios de padronização para aquisição ou uso de *softwares* e equipamentos de informática da Prefeitura Municipal.

f) Orientar o Departamento de Compras e Licitações sobre especificação técnica, qualidade, consumo e outros, nas aquisições dos equipamentos de informática.

-g) Propor planos de investimentos para equipamentos, infraestrutura, *software* e prestação de serviços.

h)- Armazenar informações referentes ao uso da Rede local da Internet, para fins de inspeção, estatísticas de utilização e otimização dos recursos da rede.

**Artigo 3º** -O Departamento de Tecnologia de Informação deverá atualizar-se das inovações tecnológicas do segmento da informática, avaliando a viabilidade de implementações bem como:

-a) Controlar e acompanhar a performance de atendimento das empresas prestadoras de serviços de consultoria, manutenção e outros, especificamente no âmbito do processamento eletrônico de dados e dos recursos técnicos instalados, buscando obter eficácia nos resultados apresentados.

-b) Coordenar e supervisionar as atividades da área de suporte técnico aos servidores municipais compreendendo *hardwares* e *softwares*.

-c) Planejar e coordenar os serviços de processamento de dados e tratamento de informações.

d) Participar de cursos, treinamentos visando à melhoria dos serviços prestados.

e) Administrar e controlar o ambiente de correio eletrônico.

**Artigo 4º** - O Departamento de Tecnologia da Informação será composto das seguintes divisões:-

I - Divisão de Processamento de Informações:-  
Atribuições

I - Operar equipamentos eletrônicos, especificamente em rotinas de atualização de sistemas, decorrentes de novas versões de programas e/ou manutenções.

II - Estabelecer contato e manter estreito relacionamento com a empresa responsável pelo fornecimento do *SOFTWARE*, objetivando o constante aperfeiçoamento dos recursos de informações.

III - Proceder a avaliações permanentes dos sistemas em uso e seus relatórios, em conjunto com os usuários, visando a identificar necessidades de adequações para atender as exigências de controles legais.

IV - Participar ativamente da implantação de sistemas, atuando como elemento de treinamento e apoio aos usuários na execução de rotinas dos sistemas a ele designados.

V - Prestar informações aos diversos Departamentos da Prefeitura.

VI - Proceder baixas, inclusões, exclusões de dados, devidamente autorizados em sistemas que lhe são confiados.

VII - Desempenhar outras atividades afins que lhe forem solicitadas por autoridade competente.

**Artigo 5º** - A Divisão de Suporte Técnico terá as seguintes atribuições:-

I - Administrar e controlar o ambiente da rede e serviços de informática mantendo níveis adequados de segurança, desempenho, disponibilidade e confiabilidade.

II - Acompanhar as evoluções da tecnologia dos assuntos relacionados à informática propondo alternativas e soluções atualizadas para a municipalidade.

III - Atender e providenciar a solução para os problemas de *hardware* em uso na municipalidade, e, quando esta não for possível, orientar ou encaminhar junto à assistência técnica especializada (monitores, impressoras, etc.).

IV - Dar suporte técnico aos usuários no uso dos recursos de *hardware* e *software* básicos adotados pela Prefeitura.

V - Elaborar especificações e pareceres técnicos referentes a *hardware*.

**Artigo 6º** - A Divisão de Desenvolvimento e Análise terá as seguintes atribuições:-

I - Desenvolver, implementar e manter padrões, normas e procedimentos de desenvolvimentos.

II - Assessorar os servidores municipais no uso dos recursos de *software* adotados pela Prefeitura, tais como, correio eletrônico, editor de textos, planilhas, etc).

III - Dar atendimento e providenciar solução para os problemas de uso e funcionamento dos Sistemas por parte dos usuários da rede.

IV - Administrar e controlar o acesso e disponibilidade de serviços internos e externos, como Internet e correio eletrônico.

V - Prestar assessoria técnica, em sua área de atuação, aos Departamentos da Prefeitura.

VI - Supervisionar a instalação de *softwares*, não licenciados.

VII- Desempenhar outras atividades afins que lhe forem solicitadas por autoridade competente.

**Artigo 7º** - A competência dos servidores do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), será a seguinte:-

I - Deverá responder pela **Divisão de Processamento de Informações**, o funcionário *Lauri Carlos Daniel Paulino*.

II - Deverá responder pela **Divisão de Suporte Técnico** o funcionário *Paulo Pera dos Santos*.

III - - Deverá responder pela **Divisão de Desenvolvimento** o funcionário *Rodrigo de Souza*.

IV - Quando se tratar de assunto comum entre as Divisões de Suporte Técnico e de Desenvolvimento, responderão conjuntamente os funcionários Paulo Pera dos Santos e Rodrigo de Souza.

V - Responderão por um assunto em comum do Departamento de Tecnologia da Informação, os três responsáveis pelas divisões.

VI - A referência salarial dos responsáveis pelas três divisões de Departamento de Tecnologia da Informação será gratificada até a referência 14 na escala de vencimentos, nos termos da Lei Complementar nº 07/2001.

**Artigo 8º**- Em decorrência do que ficou estipulado neste Decreto, passa a integrar sendo a competência de cada um, como esta previsto a seguir:

1 - Portaria designando o funcionário **Lauri Carlos Daniel Paulino** como responsável pela Divisão de Processamento do Departamento de Tecnologia da Informação.

2 - Portaria designando o funcionário **Paulo Pera dos Santos** como responsável pela Divisão de Suporte Técnico do Departamento de Tecnologia da Informação.

3 - Portaria designando o funcionário **Rodrigo de Souza** como responsável pela Divisão de Desenvolvimento e Análise do Departamento de Tecnologia da Informação.

**Artigo 9º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Março de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
**SUPERVISOR DA SECRETARIA**

**Decreto n.º 2.724, de 05 de abril de 2011**

(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a **Emenda a Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1.993.)

**ROGELIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta** :-

**Artigo 1º** - Fica exonerado do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, criado pela **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, o Senhor **CARLOS ALBERTO STATI**, a partir desta data

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de hoje. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de abril de 2011.

**ROGELIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
**SUPERVISOR DA SECRETARIA**

**Decreto nº 2726, de 05 de Abril de 2011**

(Organiza a Diretoria da Comissão Organizadora da 2ª Festa do Peão de Boiadeiro de Avaré.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta** :

**Artigo 1º** - Fica organizada, na forma abaixo, a Diretoria da Comissão Organizadora da 1ª Festa do Peão de Boiadeiro de Avaré. :-

**Diretoria:-**

**Presidente:- JAIR ALVES FERREIRA "JAIR CANOVAS";**

**Vice-Presidente:- PEDRO OLIVIERI LUCCHESI;**

**Tesoureiro:- ITAMAR ARAUJO;**

**Secretário Administrativo :- JOSÉ ROBERTO CASSEMIRO;**

**Secretária Executiva :- ELAINE CRISTINA PURGER.**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**Prefeito**

**Decreto nº 2.727, de 04 de abril de 2011**

(Prorroga o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 2.644 de 14 de janeiro de 2011, que declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência em áreas da Estância Turística de Avaré, atingidas por fortes chuvas com ocorrência de enchentes e inundações graduais - CODAR 12-301-NE.HIG)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.61, VI da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

**DECLARA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias o Decreto Municipal nº 2.644 de 10 de janeiro de 2011, que declara a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência em razão das fortes chuvas que causaram grandes enchentes e inundações graduais em diversos pontos da cidade - CODAR 12-301- NE.

**Parágrafo único:** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos - AVADAN e pelo Mapa ou Croqui das áreas afetadas, anexos a este Decreto.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de noventa (90) dias, prosseguindo seus efeitos no período de 10 de Abril a 09 de julho de 2011. Prefeitura da Estância Turística de Avaré em 04 de Abril de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**Prefeito**

**Neste fio  
também passa  
esperança.**



**LIGUE  
PRA VIDA**  
Uma palavra amiga todos os dias.

**3732-8956**

# Escola Técnica Federal tem sua aula inaugural

Na última quinta-feira, 07, ocorreu, a aula inaugural do Instituto Técnico Federal, Campus Avaré. O IFSP, po-

pularmente, conhecido como Escola Técnica Federal foi mais uma das grandes conquistas da atual gestão. Um institu-

to de ensino que trará grandes avanços no âmbito educacional para Avaré e, consequentemente, para toda região, que terá um ensino profissionalizante de qualidade e gratuito para todos os jovens.

Resultado de uma grande parceria entre prefeitura de Avaré e Governo Federal, a cons-

trução do prédio do instituto federal está quase finalizada e, maio é o mês previsto para a cerimônia oficial de inauguração. Os cursos técnicos em agronegócio e eventos já iniciaram suas atividades no dia 14 de fevereiro de 2011 e conta com 81 alunos matriculados.

Compuseram a mesa oficial do evento, além

das autoridades locais, o professor e diretor do Campus de Avaré Benedito Germano de Freitas Costa, o reitor do IFSP Arnaldo Augusto Ciquiello Borges e o pró-reitor de extensão Garabed Kenchian.

A cerimônia teve início com a apresentação de um vídeo institucional com a história

do IFSP, que tem mais de 100 anos, logo após foram executados os hinos nacional e municipal, passando, posteriormente, para a palavra dos membros da mesa que discursaram sobre a grande importância da aquisição do Instituto Federal para o município e para toda a região.



*Diretor do Campus Avaré, Benedito Germano de Freitas Costa, e Reitor do IFSP, Arnaldo Augusto Ciquiello Borges*



**Falar é o seu Direito.  
Ouvir é o nosso Dever.**

Ligue

**0800-7700133**

Um canal para a participação efetiva dos cidadãos nas ações do Governo

**Ficou mais fácil agendar sua consulta**

## **DISK SAÚDE**

**é só ligar:**  
**0800-770 19 20**

O Disk Saúde, criado pela Prefeitura, existe para facilitar a sua vida!

Você não precisa enfrentar filas para agendar uma consulta nas unidades de saúde da cidade.

Marque sua consulta por telefone. O Disk Saúde está pronto para atender você e sua família.

**Ligue para 0800-770 19 20.**

**Horário de funcionamento:**  
**das 8h às 17h.**

# I Festival Navega São Paulo reuniu mais de 500 atletas em Avaré



**Competições de Vela foram realizadas durante o evento**

Mais uma parceria de sucesso entre a Prefeitura e Governo do Estado, o I Festival Navega São Paulo, realizado no último domingo, 3, reuniu 525 atletas em Avaré (alunos do projeto), que participaram das competições de vela, remo e canoagem, nas águas da Represa de Jurumirim, supervisionado pelos instrutores e monitores (65 no total) do Projeto Navega SP, juntamente com as Federações Paulista de Vela, Remo e Canoagem, que garantiram a aplicação das regras oficiais nas disputas.

O I Festival do Projeto Navega São Paulo consistiu na realização da maior Regata Náutica para alunos da rede pú-

blica de ensino, um grande evento de integração social entre crianças e jovens inscritos no Projeto Navega SP, através de um caráter festivo competitivo desportivo e de confraternização e celebração de uma vida saudável pelo esporte.

A mega estrutura contou com mais de 200 embarcações, sendo aproximadamente 100 caiaques, 15 barcos a remo e 100 veleiros, contando ainda com 5 embarcações motorizadas para apoio e embarcações da Marinha e Bombeiro como segurança.

Na abertura, estavam presentes o velejador e medalhista olímpico em Montreal/1976 Peter Fischer, o atleta olímpico



**Mais de 15 núcleos do Projeto Navega SP participaram do Festival em Avaré**

Sebastian Cuatrin e a canoísta olímpica (Pequim 2008) Poliana Aparecida de Paula proveniente do núcleo de Piraju do Navega SP, que foram homenageados. O evento contou com a participação dos núcleos de cidades como Piraju, Avaré, Cubatão, Santos, Ilhabela, Santos, São Vicente, Barra Bonita e outras.

Simbolizando todos os núcleos presentes, uma atleta do núcleo Avaré recebeu um caiaque. Os alunos e atletas do Projeto Navega SP são oriundos de baixa renda e da rede pública de ensino do Estado de SP, e receberam durante as competições: uniformes, alimentação, brindes, hospedagem em hotel (primeira vez para a grande maioria) e premiação.

## TURISMO:

### Avaré recebe o Bike Route neste final de semana

Em mais uma parceria com a Prefeitura Municipal, a quarta edição do Bike Route, encontro de motociclistas organizado pelo Libertárias Motoclube, começou nesta sexta-feira, 8, em Avaré, na Concha Acústica (Praça Prefeito Romeu Bretas).

A quarta edição do evento contará com shows de artistas avareenses e também de outras regiões do país, com entrada franca. O Bike Route seguirá por todo o final de semana, proporcionando diversão e lazer de forma gratuita a toda a população avareense e,

principalmente, aos amantes do motociclismo.

Na noite de ontem (sexta), aconteceu os shows com as bandas Mad 4 Cad e Mad Max. Hoje, das 9h00 às 17h00, o som ficará por conta de DJ, com seleção rock and roll. A partir das 17h30 começam os shows com as bandas Rainha Plebe, Galatas, Gozz, homenagem a Rodrigo Suman, show com a banda Creedence Cover.

Amanhã, domingo, shows com as bandas Madame Tekila e Velho Roqueiro, a partir das 11h30.

A novidade deste ano ficará por conta de uma Unidade Móvel do Hos-

pital Amaral Carvalho de Jaú, que trará informações sobre a prevenção e tratamento de câncer uterino, além de realizar exames de papanicolaou gratuitos para as mulheres presentes. Haverá também a presença de uma equipe do Hemonúcleo do Hospital Amaral Carvalho, que fará cadastramento de doadores de medula óssea, atividades que estarão disponíveis apenas no sábado. Avaré também uma equipe da Campanha "Doe Órgãos, Salve Vida", que recebe total apoio do Libertárias, motoclube realizador do evento.

# Domingo Radical será realizado na Pista de Skate “José Rodrigues Suman”

No próximo domingo, acontece em Avaré o evento denominado “Domingo Radical”, na Pista de Skate “José Rodrigo Suman”, localizada na Avenida Misael Euphrásio Leal, em frente da Câmara Municipal, evento que contará com demonstrações de jiu-jitsu, luta de braço, boxe, capoeira e skate.

Será realizado um campeonato para os praticantes de skate nas categorias infantil, mirim e iniciante, que será julgado por atletas profissionais convidados, com premiação até o quinto lugar. Haverá ainda um professor ou atleta profissional mostrando ao público um pouco de cada modalidade esportiva, dando a



Pista de Skate “José Rodrigo Suman”

oportunidade de inclusão no esporte aos jovens avaréenses.

O evento também

conterá com a presença da banda de hip hop skateboard Revolta 5.73, de Campinas, além de gin-

canas e sorteios de brindes. O Domingo Radical é uma iniciativa de atletas e empresários ligados



Pedro e Rodrigo estão na organização do evento

ao esporte que conta com apoio do prefeito Rogério Barcheti e da Secretaria Municipal de Esportes.

Construída no estilo Street Style, a pista conta com obstáculos que simulam a prática de manobras que podem ser feitas em uma rua comum, onde os praticantes utilizam a ar-

quitetura da cidade, por exemplo, bancos, escadas e corrimãos e o calçamento (elementos do mobiliário urbano) como obstáculos para executar suas manobras e se expressar. Ali podem ser praticadas manobras como variações de flip, aéreo, no corrimão, entre outras.

## CUSTO ZERO:

# Avaré deverá ter empresa para captar recursos para a realização de eventos

Nos moldes da São Paulo Turismo S/A, o Governo Municipal pretende criar em Avaré uma empresa para captar recursos para realização de eventos. A ideia é que as festas de grande porte do município, não precisem mais contar com

verbas públicas, mas sim da iniciativa privada, como é o caso da Festa do Peão de Boiadeiro de 2011, que foi terceirizada.

Na tarde de quarta-feira, estiveram em Avaré advogados Fábio J. Panciero e Pedro Sotero, da assessoria Jurídica da SPTURIS,

para explicarem os mecanismos da empresa, objetivando dar início aos trâmites legais para criação de uma empresa semelhante em Avaré.

A São Paulo Turismo S/A é a empresa de turismo e eventos da cidade de São Paulo. Possui capital aberto e

tem como sócia majoritária a Prefeitura de São Paulo. Entre suas atividades estão a administração do Parque do Anhembi e do Autódromo de Interlagos e a estruturação de mecanismos que reafirmem o município como pólo de turismo de negócios, entretenimento e lazer.



Advogados Pedro Sotero e Fábio Panciero

## SHOWS:

# Começou ontem a maior Festa do Peão da região

Teve início na noite da última sexta-feira, 8, a 2ª Festa do Peão de Boiadeiro de Avaré. Além de poder se divertir e aproveitar a grande infra-estrutura da festa, o público também apreciou um ótimo show com a banda Meninos de Goiás.

A contar de hoje, serão mais 9 dias de festa com diversas opções de lazer para o público da região. Neste sábado, o show fica por conta da dupla sertaneja Gian & Giovanni. A grade de shows da 2ª edição da Festa ainda contará com grandes nomes do cená-

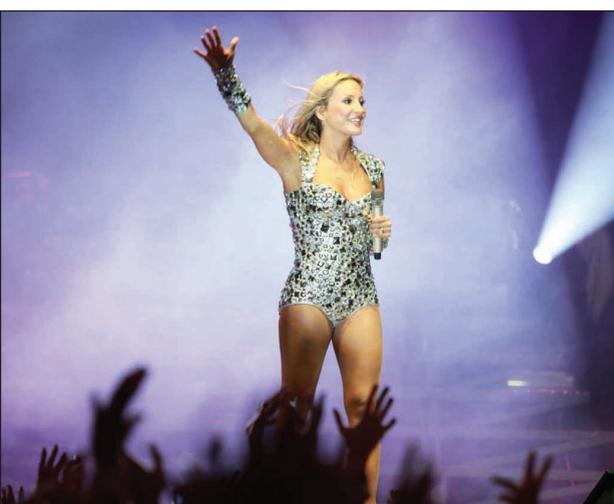
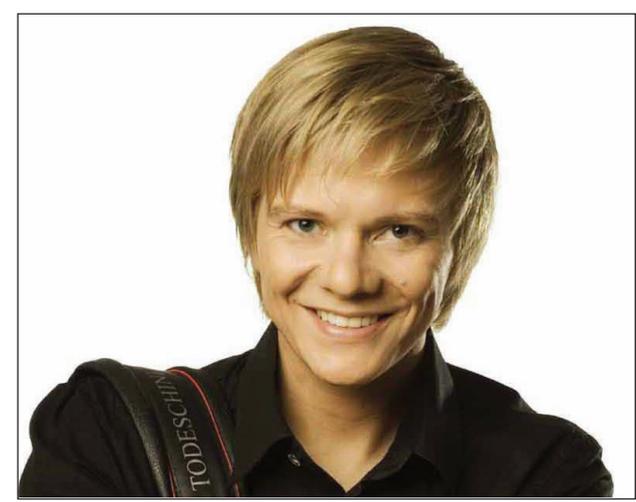
rio musical brasileiro como Charlie Brow Jr. (10), Show Gospel (11), João Carreira e Capaz (12), André e Adriano (13), Michel Teló (14), Cláudia Leite (15), considerada pela crítica a mais importante artista do cenário musical brasileiro da atualidade.

Marcos e Belutti (16) e no encerramento, Milionário & José Rico (17).

Além da grande infra-estrutura da festa que conta com Parque de diversões, mini shopping, bailão em local coberto, praça de alimentação com 150 bar-

racas e ótimos shows, o evento também contará com grandes rodeios em touros e cavalos, abrihantados pelas presenças das Companhias de Rodeio Paulo Emílio (a maior companhia de touros do país), 3B e Dominguinhos de Fartura (considerada a maior do

Brasil em rodeio de cavalos). Waltinho dos Santos, o maior locutor de rodeios do país, promete completar com chave de ouro esse time de peso, que fará da 2ª Festa de Boiadeiro de Avaré, uma das maiores do país, assim como Barretos e Jaguariúna.



**Decreto nº 2.729, de 05 de abril de 2011**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:-**

**Artigo 1º** – Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, nos termos da lei nº 1.463, de 05 de abril de 2011, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 40.100,00 (Quarenta mil e Cem Reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse do Sistema Único de Saúde – SUS – MINISTÉRIO DA SAÚDE na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2.463	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA	
FUNTE	05	TRANSF.DE GOVERNO FEDERAL -VINCULADO	
COD.APLICAÇÃO	300.0084	PESSOA COM DEFICIENCIA – ATENÇÃO A SAÚDE	
CATEGORIA ECONOMICA	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.400,00
TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO.....			40.100,00

**Artigo 2º** – Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do MINISTÉRIO DA SAÚDE – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, conforme Portaria GM nº 3.983 de 15 de dezembro de 2010, que habilita a Secretaria Municipal de Saúde de Avaré(SP) a receber incentivo financeiro para aquisição de equipamentos, jogos e materiais de consumo e para implantar serviço de reabilitação física.

**Artigo 3º** – Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual -PPA e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**Artigo 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de abril de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

Publicado na secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
**SUPERVISOR DA SECRETARIA**

**Decreto nº 2.712, de 30 de março de 2011**

(Dispõe sobre a regulamentação da Campanha “IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS”, e dá outras providências).

**ROGÉRIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO** que a Campanha “IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS”, instituída no Município, pela Lei Municipal nº 1.421, de 19 de outubro de 2010, tem como objetivo difundir e ampliar o conceito de cidadania por meio da conscientização para a importância do pagamento do IPTU, cuja arrecadação reverte à comunidade em forma de benefícios sociais como saúde, educação, transporte, etc.

**CONSIDERANDO** que, ao mesmo tempo, o Programa oferece à população a oportunidade de concorrer, através de sorteios, a cartões de compras com créditos, nos valores de cada premiação, para serem gastos no comércio local, nas condições previstas neste Decreto;

**DECRETA:**

**DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DA CAMPANHA**

**Art.1º.** Todos os contribuintes do IPTU receberão em suas residências uma cartilha com as instruções para o cadastramento na Campanha, além de informações sobre a importância do pagamento do IPTU.

**Art.2º.** O contribuinte deverá inscrever-se na campanha, através do site: [www.iptuedia.com.br/avare](http://www.iptuedia.com.br/avare), informando o seu número da sorte, que consta no seu carne de IPTU e na mala direta enviada à sua residência e que também será o número da sua inscrição. O contribuinte também poderá inscrever-se através do preenchimento do cupom anexo a mala direta, que poderá ser depositado, gratuitamente, em qualquer caixa dos correios.

**Art.3º.** O Sistema Operacional da Campanha cadastra o contribuinte, analisa as informações e o contata posteriormente para informá-lo se está ou não apto para poder participar da campanha.

**DOS PARTICIPANTES DA CAMPANHA**

**Art.4º.** Participarão da Campanha exclusivamente os proprietários, locatários ou possuidores de imóvel a qualquer título, inscritos no Cadastro Fiscal da Prefeitura do Município de Avaré, que estiverem em dia com o imposto incidente sobre seus imóveis e não tiverem pendências judiciais ou administrativas relativas aos tributos dos exercícios anteriores.

**§1º.** Participarão dos sorteios apenas os proprietários, locatários ou possuidores de imóveis que se encontravam inscritos no cadastro fiscal da Prefeitura Municipal em 31 de dezembro do exercício anterior e que estejam em dia com o pagamento do IPTU, até o último dia útil do mês anterior às extrações.

**§2º.** Estão impedidos de participar do sorteio os proprietários ou possuidores de imóveis que tiverem débitos tributários pendentes judicial ou administrativamente, exceto aqueles que comprovarem o recolhimento dos impostos aos cofres municipais nas épocas a que se refere o parágrafo anterior.

**§3º.** O Contribuinte com débito tributário parcelado, perante o fisco municipal, poderá participar do sorteio desde que eventuais parcelas vencidas estejam quitadas, nas épocas a que se refere o parágrafo 1º, inclusive com as parcelas do imposto do ano em curso.

**§4º.** A condição de possuidor de imóvel (eis) deverá (ão) ser comprovada (s) mediante a apresentação do (s) contrato (s) ou compromisso (s) de compra e venda, ou outro título hábil.

**§5º.** Tratando-se de locatário, para poder receber o prêmio o mesmo deverá exibir o carnê do IPTU do imóvel, correspondente ao exercício em curso, ou outra prova convincente de que o imposto foi pago pelo mesmo.

**§6º.** Quando ficar comprovado que o proprietário ou o locatário foi responsável pelo pagamento parcial do Imposto, o prêmio será rateado proporcionalmente ao período de dias utilizados (tomando por base os 365 dias do ano ou o período de dias até a data da realização do sorteio), em que os mesmos efetuaram os pagamentos dos impostos.

**§7º.** Nos casos de imóveis pertencentes a mais de um proprietário ou possuidores, o titular da posse, constante do Cadastro da Prefeitura, representará os demais para efeito do sorteio e entrega do prêmio, se contemplado.

**§8º.** Não terá direito ao recebimento do prêmio, em hipótese alguma, o contribuinte que não atender o disposto no parágrafo 1º deste Artigo.

**§9º.** Os sorteios serão efetuados em função da quantidade de imóveis urbanos inscritos no cadastro fiscal da Prefeitura Municipal, para fins de lançamento do IPTU, enumerados de 00001 até 45000, que são os números dos registros dos imóveis.

**Art.5º.** Não poderão participar dos sorteios:

I – O Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal;

II – Os Vereadores da Câmara Municipal;

III – Os Secretários Municipais;

V – Os contribuintes que possuem imóveis beneficiados por Imunidade Tributária prevista na Constituição Federal.

**DO SORTEIO**

**Art. 6º** Durante a vigência da campanha “IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS” na cidade de Avaré, todos os contribuintes que estejam adimplentes até o último dia útil do mês anterior das extrações concorrerão a 25 (vinte e cinco) cartões de compras por extração, da seguinte forma:

**§1º.** Na extração do dia: 23/04/2011 serão sorteados os seguintes prêmios:

I – 1º prêmio – R\$ 3.000,00 (três mil reais);

II – 2º e 3º prêmios – R\$ 1.000,00 (um mil reais);

III – 4º e 5º prêmios – R\$ 500,00 (quinhentos reais);

IV – 6º ao 20º prêmio – R\$ 200,00 (duzentos reais);

**§2º.** Na extração dos dias: 30/04/2011 e 25/06/2011 serão sorteados os seguintes prêmios:

I – 1º prêmio – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II – 2º e 3º prêmio – R\$ 1.000,00 (um mil reais);

III – 4º e 5º prêmios – R\$ 500,00 (quinhentos reais);

IV – 6º ao 20º prêmio – R\$ 200,00 (duzentos reais)

**§3º.** Na extração do dia: 28/05/2011 serão sorteados os seguintes prêmios:

I – 1º prêmio – R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

II – 2º e 3º prêmio – R\$ 1.000,00 (um mil reais);

III – 4º e 5º prêmios – R\$ 500,00 (quinhentos reais);

IV – 6º ao 20º prêmio – R\$ 200,00 (duzentos reais)

**§4º.** Na extração dos dias: 30/07/2011, 27/08/2011, 29/10/2011 e 26/11/2011 serão sorteados os seguintes prêmios:

I – 1º prêmio – R\$ 1.000,00 (um mil reais);

II – 2º 3º 4º e 5º prêmio – R\$ 500,00 (quinhentos reais);

III – 6º ao 20º prêmio – R\$ 200,00 (duzentos reais)

**§5º.** Na extração do dia 24/09/2011, em comemoração ao mês do aniversário da cidade, serão sorteados os seguintes prêmios:

I – 1º prêmio – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II – 2º 3º 4º e 5º prêmio – R\$ 500,00 (quinhentos reais);

III – 6º ao 20º prêmio – R\$ 200,00 (duzentos reais)

**§6º.** Na extração de Natal do dia 24/12/2010, serão sorteados os seguintes prêmios:

I – 1º prêmio – R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II – 2º prêmio – R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

III – 3º prêmio – R\$ 1.000,00 (um mil reais);

IV – 4º e 5º prêmios – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VI – 6º ao 20º prêmio – R\$ 200,00 (duzentos reais)

**§7º.** As apurações serão baseadas no resultado da extração realizada todos os sábados pela Loteria Federal.

**§8º.** A cada matrícula de imóvel do município de Avaré será atribuído um número compreendido entre 00.001 até 48.000, distinto dos demais, classificado em ordem numérica pela inscrição do imóvel na Prefeitura e dando o número 00001 ao 1º (primeiro) da lista e assim sucessivamente até o número 48.000 para o último da lista.

**§9º.** Para efeito de apuração dos sorteios, considerar-se-ão os cinco primeiros números dos prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação, sendo válido o primeiro número inferior a 48.000.

**§10º.** Caso não seja apurado nenhum número válido, deve-se inverter os cinco primeiros números da extração da Loteria Federal, observada a ordem de numeração, será válido o primeiro número inferior a 48.000.

**§11º.** Os demais números até o 25º número serão apurados através da soma do número anterior com o número 4990. Se a soma ultrapassar o número de 48.000, na soma do número anterior com 4990 deve-se subtrair 48.000. Para apurar o próximo número, somar 4990 e assim por diante.

**§12º.** Se o número apurado estiver inadimplente, escolhe-se o número sucessivo até conseguir um que esteja adimplente, como no exemplo a seguir:

Loteria Federal Teórico

1º prêmio 67891

2º prêmio 38896

3º prêmio 66298

4º prêmio 31533

5º prêmio 51478

**Apuração do número válido:**

N1	67891	N6	19876
N2	<b>38896</b>	N7	69883
N3	66298	N8	89266
N4	31533	N9	33513
N5	51478	N10	87415
N1 não é válido	67891	Acima de 48.000	
N2 é válido	<b>38896</b>	É válido	

**Apuração do IPTU EM DIA:**

Prêmio	Valor do prêmio	Nº do sorteio	
Prêmio 1	R\$ 3.000,00	38896	1º número válido
Prêmio 2	R\$ 1.000,00	43886	Somar 4990 ao anterior
Prêmio 3	R\$ 1.000,00	00876	Somar 4990 ao anterior e Subtrair 48.000
Prêmio 4	R\$ 500,00	05866	Somar 4990 ao anterior
Prêmio 5	R\$ 500,00	10856	Somar 4990 ao anterior
Prêmio 6	R\$ 200,00	18846	Somar 4990 ao anterior
Prêmio 7	R\$ 200,00	23.836	Somar 4990 ao anterior
Prêmio 8	R\$ 200,00	28.826	Somar 4990 ao anterior

Para o prêmio 1 – Verificar se o contribuinte 38896 está adimplente.

Se estiver ganhou R\$ 3.000,00.

Se não estiver, verificar se o contribuinte 38897 está adimplente e assim por diante até encontrar o adimplente.

Para o prêmio 2 – Verifica-se se o contribuinte 43886 está adimplente.

Repetir o procedimento do prêmio 1.

E assim por diante até o prêmio 25.

§13º- Caso não ocorra o sorteio da Loteria Federal, seja qual for o motivo, serão considerados os números do próximo sorteio da Loteria Federal.

§14º- Os prêmios não reclamados em até 30 (trinta) dias, contados da data da realização do sorteio, serão automaticamente incorporados ao patrimônio municipal.

**DOS PRÊMIOS**

Art.7º- Os prêmios serão pagos em cartões de compras, abastecidos individualmente com créditos no valor do montante de cada prêmio, para serem utilizados no prazo de 12 (doze) meses, no comércio local.

**DA COMISSÃO ORGANIZADORA, FISCALIZADORA E JULGADORA**

Art.8º- Cabe a Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora:

- Zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;
- Orientar os participantes a dirimir dúvidas referentes ao concurso;
- Homologar os sorteios e divulgar o nome dos premiados, no momento da apuração e publicar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de cada sorteio;
- Coordenar o processo de entrega dos prêmios;
- Elaborar relatório geral do concurso "IPTU EM DIA".

**DA ENTREGA DOS PRÊMIOS**

Art.9º- A premiação será entregue a cada contemplado através de cartões de compras, abastecidos de créditos no valor de cada prêmio, mediante a exibição de documentos que comprovem a identidade do contribuinte, do preenchimento das condições previstas neste regulamento, que serão examinadas pela comissão organizadora e da assinatura do recibo de entrega e pagamento do prêmio.

§1º- Se for constatada a existência de débito ou de pendências judiciais ou administrativas relativos aos anos anteriores, ou de impedimento previsto no artigo 5º, referente ao imóvel contemplado, bem como em relação a outros imóveis de sua propriedade, inscritos no Cadastro Imobiliário, exceto se comprovarem o recolhimento, até o último dia útil do mês anterior a extração, o prêmio passará automaticamente para o número imediatamente superior.

§2º- Para efeito do disposto no parágrafo anterior, o número imediatamente superior ao último número da inscrição, será o número 000001.

§3º- No caso de proprietário, possuidor ou locatário contemplado ser pessoa jurídica, a entrega do prêmio será feita ao seu representante legal, mediante exibição do contrato social da mesma, da sua última alteração social e do documento de identidade da pessoa física que a represente.

§4º- Os casos omissos serão decididos soberanamente pela Comissão Organizadora no prazo de 03 (três) dias, cabendo recurso ao Prefeito Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da ciência da decisão impugnada.

Art.10º- O contribuinte contemplado receberá, junto com o cartão de compras, uma senha com as instruções para o seu desbloqueio, para poder utilizar o crédito de seu cartão, correspondente ao montante de sua premiação, em compras ou serviços dos estabelecimentos do comércio local.

§ 1º - Para ativar o cartão de compras, o contribuinte contemplado não pode estar com o CPF inapto ou cancelado junto à Receita Federal, sendo que o cartão de compras, somente poderá ser utilizado 72 horas após ter sido entregue ao contribuinte.

§ 2º - A Comissão Organizadora da Campanha "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS" não se responsabiliza no caso perda, furto, roubo ou má utilização do cartão.

Art.11º- O prazo para a entrega dos cartões de compras, com o valor do prêmio creditado, será de até 30 (trinta) dias a contar da data do sorteio da Loteria Federal.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.12º- Os valores das premiações distribuídas pela Campanha "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS" serão líquidos. Eventuais tributos incidentes sobre os prêmios já estarão deduzidos e seu recolhimento far-se-á pela Coordenação da Campanha.

Art.13º- Os contemplados, em qualquer modalidade, estarão sujeitos a ceder seus nomes, imagens, bem como "som de voz" à Campanha "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS", de forma integralmente gratuita, para quaisquer filmagens, fotografias e gravações que tenham como objetivo a divulgação e/ou o reforço da mídia publicitária do evento, sendo que a Coordenação da Campanha providenciará a emissão de documento hábil, que deverá ser assinado pelo contribuinte contemplado.

Art.14º- As premiações que se enquadrarem na situação prevista no artigo anterior serão objetos de intensa divulgação na mídia, em eventos aos quais estarão presentes, pelo menos, um representante da Secretaria Municipal da Fazenda e um da Auditoria Externa Independente, cumprindo formalidade necessária à credibilidade e transparência da Campanha "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS".

Art.15º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de março de 2011.

**ROGÉRIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
SUPERVISOR DA SECRETARIA

**Decreto nº 2.725, de 04 de abril de 2011.**

(Dispõe sobre a nomeação de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a **Emenda a Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1.993.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, criado pela **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, o Excelentíssimo Senhor **MARCELO OLIVEIRA SANCHES**, a partir de 06 de abril de 2011.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de abril de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
SUPERVISOR DA SECRETARIA

**Decreto nº 2.734, de 08 de abril de 2011**

(Dispõe sobre desapropriação e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A : -**

**Artigo 1º** - Fica desapropriado de forma amigável, as áreas de terras de propriedade de Wafar Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizadas na Fazenda Jacutinga, nesta cidade.

Local : Fazenda Jacutinga – Avaré/SP;

Proprietário : Wafar Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Área 01 : 12,7050 hectares;

Valor: R\$ R\$ 1.131.484,00

Área 02 : 9,68 hectares.

Valor: R\$ 1.014.464,00

Descrição Área 01 - Uma gleba de terras, contendo 12,7050 hectares, situada na "Fazenda Jacutinga", situada nesta cidade de Avaré-SP, confrontando em toda a sua integridade com Otávio Ferreira por um lado, Indalécio Dias Batista por outro lado, com a estrada de Ezequiel Ramos e pelos fundos com a Fazenda Caritas, pelas águas. Objeto da matrícula nº 65.615 do CRI.

Descrição Área 02 - Uma gleba de terras, contendo 9,68 hectares, situada na "Fazenda Jacutinga", situada nesta cidade de Avaré-SP, dentro das divisas seguintes: começa no marco de pedra cravado na margem direita da estrada que desta cidade vai a Ezequiel Ramos, segue por essa estrada na extensão de 140,80 metros, faz canto e segue à direita dividindo com Mahmud Sacre até a água da Jacutinga ou Tijuco Preto na extensão de 814,00 metros, até a água onde há um marco de cambará, faz canto e desce pela margem da dita água confrontando com a Fazenda Caritas ou Paraíso, até encontrar terras de Joaquim Canhoto, na extensão de 110,00 metros, faz canto e sobe à direita, dividindo com o mesmo Canhoto na extensão de 726,00 metros até o marco de Pedra onde teve principio. Objeto da matrícula nº 65.614 do CRI.

**Artigo 2º** - As presentes áreas serão utilizadas para futura desapropriação.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 08 de abril de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
SUPERVISOR DA SECRETARIA

**INEDITORIAIS****FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ – FREA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2011**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Hadel Aurani, convoca os classificados no Concurso Público nº 01/2010, homologado pelo Edital de 04/04/2011, para o emprego de **PROFESSOR DE ARTES DO ENSINO SUPERIOR**, conforme classificação abaixo descrita, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Romeu Bretas nº 163, das 08:00h às 10:00h e das 15:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Inscrição	Nome	RG	Total	Classificação
00139	Mary Fátima Gomes Rodrigues	11.533.864	284,83	1
00288	Maria Clélia Moreira	17.792.139	248,87	2
00795	Nara de Campos Mello Adorno	13.502.165	205,83	3
00320	Luciano Rogério Destro Giacóia	237.009.407	201,50	4

Estância Turística de Avaré, 04 de abril de 2011.

**HADEL AURANI**  
Presidente



**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL  
DE AVARÉ – FREA**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO  
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010**

FAZ SABER A TODOS QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 DA FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ E DÁ PROVIDÊNCIAS

HADELAURANI, Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01/2010, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA o resultado final do Concurso Público nº 01/2010 da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ, para provimento dos empregos relacionados nas respectivas listas de classificações finais.

Estância Turística de Avaré, 04 de abril de 2011.

**HADELAURANI**  
Presidente

**Secretaria Municipal de Assistência  
e Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal da Assistência Social –  
CMAS**

Lei Federal nº 8.742/93 Lei Municipal nº 237/98  
Decreto 2.616/10

**Convocação**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (CMAS) **Sr. José Marcos Guazzelli Filho**, vem por meio deste convocar **o/a Conselheiros e Suplentes do CMAS**, para participar da reunião **Mesnal** que será realizada no dia **14/04/11** com **primeira chamada às 15:00h** e a **segunda chamada às 15:30h** na sala dos conselhos municipais junto à **Secretaria M. Assistência e Desenvolvimento Social** sito à Rua Rio Grande do Sul, 1750, fundos.

**Pautas:**

- Leitura da Ata
- Verificação de Documentos encaminhados ao CMAS
- Esclarecimentos sobre Certificados

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos favor informar por escrito.

Atenciosamente,

e-mail: [cmasavare@hotmail.com](mailto:cmasavare@hotmail.com)

**CONDEPHAC – Conselho de Defesa do  
Patrimônio Histórico,  
Artístico e Cultural de Avaré**

Lei Municipal nº 1429 de 09 de novembro de 2010

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA  
ABRIL 2011**

**SENHORES CONSELHEIROS**

Assunto: Reunião Ordinária do Conselho

Prezados Senhores

Ficam por meio deste, CONVOCADOS os Conselheiros do CONDEPHAC Avaré para REUNIÃO ORDINÁRIA na sede da Secretaria Municipal de Cultura na Rua Maranhão 1492 Centro, as 17h00min horas do dia 13 de abril de 2011 **IMPORTANTE A PARTICIPAÇÃO DE TODOS.**

- Lembro a todos que a Secretaria Executiva do CONSELHO funciona diariamente a partir de 1 de Fevereiro de 2011, portanto dúvidas opiniões ou questionamentos podem ser levados diretamente à pessoa do Secretário ou mesmo da Presidente que igualmente mantém um expediente regular na sede do Conselho - Ângela Golin - Presidente, Gumercindo Castellucci Filho - Secretário.  
- Solicito informações de forma antecipada de comparecimentos e caso não possam comparecer mandem o suplente, pois três faltas seguidas e com a ausência também do suplente, segundo o regulamento interno, o conselho pode-se destituir o conselheiro e acionar a entidade que representa por uma nova designação e a omissão caracteriza desistência do interesse de representatividade.

- Ratificação da indicação de alguns novos integrantes do Conselho.

- Andamento das correspondências emitidas.

- Distribuição das tarefas para elaboração do Roteiro Fotográfico dos imóveis que serão indicados para a cerimônia de tombamento (1ª cerimônia)

- Definição a atitude a ser tomada no caso dos conselheiros que não tem comparecido as reuniões.

Respeitosamente,

**Gumercindo Castellucci Filho - Guma**  
Secretário Executivo

Atenção para esta reunião também estão convocados os **NOVOS Suplentes** para apresentação oficial e atribuição da responsabilidade que assumem quando convocados pelos seus titulares para participarem dos eventos do Conselho.

**NOTA DE ESCLARECIMENTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
PESSOAS PORTADORAS  
DE DEFICIÊNCIA**

**EM RELAÇÃO À PALESTRA “INCLUSÃO PARA A AUTONOMIA” QUE OCORRERÁ NA DATA DE 16/04/2011 ÀS 14H NA ESCOLA MATILDE VIEIRA, TEMOS A INFORMAR QUE A PALESTRA NÃO É UMA REALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SIM DO GRUPO DOWN DE AVARÉ.**

Maiores informações poderão ser colhidas junto a sala dos Conselhos Municipais, sito à Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Fundos no Centro da cidade de Avaré, das 8h às 12:30h e das 14h às 17:30h.

Fone: 14 – 37111430 ramal 1437 ou pelo e-mail [secmunicipais@hotmail.com](mailto:secmunicipais@hotmail.com)

**INFORME DO CONSELHO  
MUNICIPAL DO IDOSO**

**O IDOSO E ALGUNS DE SEUS DIREITOS:**

- Toda pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos tem direito ao fornecimento gratuito de medicamentos de uso continuado, mediante apresentação de receita médica atualizada.

As medicações são padronizadas conforme determina o Ministério de Saúde e são entregues gratuitamente nas Unidades Básicas (Postos de Saúde) e postos de estratégia de saúde da Família.

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde de Avaré – maiores informações podem ser adquiridas pelo fone : 37328263 ou endereço eletrônico: [saudegab@avare.sp.gov.br](mailto:saudegab@avare.sp.gov.br)

O Conselho Municipal do Idoso atende na sala dos Conselhos Municipais, sito à Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Fundos – Maiores informações ligue fone: 3711-1430 ramal 1437

**COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

**A DENGUE PODE MATAR.**

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

Prefeitura da  
Estância Turística  
de Avaré

Secretaria  
Municipal de  
Saúde

Secretaria  
Municipal de  
Comunicação

SUS 

Ministério  
da Saúde



# AVISO ÀS EMPRESAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Comunicamos às Empresas e Prestadores de serviços, que não receberam o carnê de Taxa de Licença / ALVARÁ de 2011, que os mesmos estarão à sua disposição, no Departamento de ISS, situado à Rua Rio Grande do Sul, 1.810 (Centro Administrativo), a partir desta segunda feira, dia 11 de abril de 2011.

**Alertamos que o vencto.  
da 1ª. parcela ou pagamento a vista,  
será dia 15 de abril de 2011.  
Avaré, 07 de abril de 2011**

**Jorge Eduardo Quartucci Nassar  
RG. 20.423.794  
Supervisor Depto. Fiscalização/ISS**

## FEIRARTE AVARÉ

### O SHOPPING DO ARTESANATO

A FEIRARTE convida os amigos clientes e visitantes, que estejam a passeio ou a serviço na cidade, para conhecer um pouco do artesanato de Avaré e região. Bordados, tricôs, trabalhos em madeira, tapetes, pachtwork, bonecas de pano, crochê, pedrarias, pimentas exóticas, doces artesanais, licores especiais e muito mais!!!

**Dias: 09 e 10 de Abril.**

**Local: Secretaria Municipal de Turismo  
(em frente ao lago) a partir das 10h00.**

**Informações: (14) 3732.8009 ou (14) 9728.6704**

## ALISTAMENTO MILITAR

### JOVENS QUE NASCERAM EM 1993:

Compareçam à Junta de Serviço Militar, no período de **02 de Janeiro à 30 de abril de 2011.**

Rua Sergipe, nº1370 – Centro – Avaré SP  
Horário: de 2ª à 5ª feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

#### Documentos Necessários:

- Certidão de Nascimento (original e xérox)
- R.G.
- CPF (se tiver)
- 02 fotos 3x4
- Declaração da escola

**Atenção:** Cidadãos que estiverem em débito com o serviço militar (que nunca se alistaram, compareçam à Junta de Serviço Militar para regularizar sua situação).

### EMPREENDIMENTO VILA SERENA - MINHA CASA MINHA VIDA

SOLICITAMOS AOS TITULARES E SUPLENTES, ABAIXO RELACIONADOS QUE TRAGAM OS DOCUMENTOS DESCRITOS NA RELAÇÃO, TENDO EM VISTA CRUMPRIREM EXIGENCIA LEGAL.

TRAZEREM CÓPIA E ORIGINAIS A SECRETARIA DA HABITAÇÃO - CDHU ATÉ O DIA 14 DE ABRIL DE 2011 - DAS 08:00 AS 17:30 HS

ORD.	NOME	DOCUMENTOS FALTANTES
2	NATALINO PAULA	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
3	DORVINA LAZARA DE JESUS	PROCURAÇÃO
10	LUCI APARECIDO DE MELO	PROCURAÇÃO
11	ANDREIA DA SILVA CORREIA E ALEXSANDER CARDOSO RAMOS	DOCS. ALEXSANDER
13	PRISCILA ALVES DO NASCIMENTO	CERT. DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
16	DIEGO CARLOS CHAGAS E CAMILA CRISTINA VIEIRA	CERT. NASCIMENTO - CAMILA
21	ROSANA DAVID E FERNANDO DA CONCEIÇÃO	CERT. NACIMENTO - FERNANDO
23	ROSA APARECIDA NOGUEIRA TEIXEIRA	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
25	MARIA APARECIDA DE SOUZA E GILBERTO MANOEL FRANCISCO	CERT. NASCIMENTO - GILBERTO
30	ERICA APARECIDA AUGUSTO FERREIRA	CERT. NASCIMENTO
31	LUCIMARA APARECIDA CORREA	CERT. NASCIMENTO / CASAMENTO
44	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	CERT. NASCIMENTO / CASAMENTO
52	JULIANA APARECIDA MURBACK E	DOCS. ESPOSO
53	GLEICE FEITOSA DA SILVA	DOCS. ESPOSO
54	TATIANE PAULINO FERREIRA E NATALINO ALVES PEREIRA	CERT. NASCIMENTO - NATALINO
60	DANIELA CASTANHEIRA	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
61	SILMARA APARECIDA CONSTANCIO NICOLAU	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
72	LUCIANA DE FATIMA ARCA	CERT. NASCIMENTO
75	ZILDO FERREIRA DA SILVA	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
78	MARIA DO SOCORRO ADRIANO	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
83	MARCIO ROBERTO FIRMINO E	DOCUMENTOS JOICE
87	TALITA CARDOSO CAMARGO	CERT. NASCIMENTO
91	MARIA ELIZABETH OSORIO SILVA	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
100	ROSANGELA APARECIDA FERREIRA	DOCS. ESPOSO/CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
104	ELISABETH CORREA DA SILVA	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
111	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
120	CLAUDIOMIR DE SOUZA ROCHA	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
123	ADRIANA CRISTINA DIAS E MILTON APARECIDO BUENO	CERT. NASCIMENTO - MILTON
131	ROSALINDA APARECIDA DO ROSÁRIO	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
133	PATRICIA LUZIA DO NASCIMENTO	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
137	MARIA JOSE CAMPOS DE SOUZA	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
138	JOSÉ TILIO	PROCURAÇÃO
139	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	CERT. NASCIMENTO / CASAMENTO
140	SILVANA APARECIDA RODRIGUES	CERT. NASCIMENTO / CASAMENTO
150	NEUSA APARECIDA PINTO	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
154	MARIA APARECIDA TEIXEIRA GOUVEIA	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
155	ASSIS JOSÉ DA SILVA	CERT. NASCIMENTO / CASAMENTO
164	VILMA PEREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
165	ROSANGELA APARECIDA DA COSTA SANTOS	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
169	APARECIDO JOSÉ	PROCURAÇÃO
170	EUFRASIO RODRIGUES	CERT. NASCIMENTO / CASAMENTO
178	AMANDA CRISTINA DA SILVA	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
180	MARIA SAIONARA DE CARVALHO	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
182	FABIO VIEIRA DA CHAGAS	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
183	PATRICIA DOS SANTOS	R.G.
193	MARIA BENEDITA SILVEIRA	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
207	SHIRLEI APARECIDA DE PROENÇA	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
213	NILSON FERREIRA DA SILVA	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
223	ADRIANA DEODATO DE CARVALHO	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
226	RAQUEL BARBOSA DA SILVA E SILVIO CARLOS BORGES	CERT. NASCIMENTO - SILVIO
229	DANIEL LOPES DA SILVA	CERT. NASCIMENTO
239	ALINE MARQUES DE SOUZA E HENRIQUE DE SOUZA PINTO	CERT. NASCIMENTO
244	JOSÉ RICARDO DA COSTA	CERT. NASCIMENTO
246	LUIZ CARLOS RAMOS	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
253	JOSÉ APARECIDO MARIANO E MARIA LUCIA DA COSTA	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA
257	CRISTIANO DE OLIVEIRA	CERT. NASCIMENTO / CASAMENTO
263	BENEDITO DE ALMEIDA	CERT. CASAMENTO ATUALIZADA

Campanha da Fraternidade 2011

## Fraternidade e a Vida no Planeta



Agência Experimental PUC Campinas / Estúdio TIGLOO Comunicação Criativa - Ana Carolina Angelotti, Fábio Polício, Siqueira, Fernando Henrique Novais, João Gabriel Godoy, Gândio Pinheiro, Luis Salbany, Acely, e Vitor Gomes, Camilla Jussara, Profissionais Orientadores: Cláudia Lacer Triviani e Márcio Antonio Brito Roque

“A criação geme  
em dores de parto”  
(Rm 8,22)

Divulgação

Mix  
Católico

[www.mixcatolico.com.br](http://www.mixcatolico.com.br)

17 de abril - Domingo de Ramos  
COLETA NACIONAL DA SOLIDARIEDADE

## PROCON orienta: Despesa de cobrança de cartão é indevida

**Consumidor inadimplente deve denunciar tarifa de cobrança por envio de carta por parte da administradora avisando que o débito consta em aberto.**

O Consumidor em débito com o cartão de crédito não deve aceitar a cobrança de taxas para a administradora enviar o nome dele para cadastro de devedores. O Consumidor que for constringido ao pagamento de “despesas de cobrança” deve denunciar aos órgãos de defesa do consumidor.

Tal cobrança é proibida pela Resolução 3.919 de 25 de novembro de 2010, do Banco Central, que altera e consolida as normas sobre cobrança de tarifas pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras.

A exceção é quando decisão judicial em ação de cobrança estipula honorários e demais custas para o devedor. Caso contrário o ônus da cobrança deve ser suportado todo e exclusivamente por quem cobra administrativa ou extrajudicialmente.

O Consumidor em atraso já paga a dívida acrescida de juros e multas contratuais, não lhe cabendo pagar ainda para que a empresa trabalhe contra ele, cobrando-lhe dívidas em atraso.

As cobranças indevidas há um ano estão no topo do ranking de reclamações do Banco Central, o que comprova a necessidade de maior rigor na fiscalização das instituições financeiras.

É importante controlar os extratos do cartão e bancário para reclamar caso haja algum débito que não se reconhece e procurar a instituição financeira e, caso o problema não seja resolvido procurar o Procon.

## CUIDADO!!!! A DENGUE MATA



**Encha de areia os pratinhos de plantas.  
VAMOS CUIDAR DA NOSSA SAÚDE,  
NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA  
NOS VASOS DE FLORES**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE AVARÉ

VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

SECRETARIA DA  
SAÚDE

## TELEFONES DOS PONTOS DE TÁXI

Ponto	Telefone	Endereço
São João	3732-0111	Rua Maranhão
Santa Cruz	3731-2283	Rua São Paulo
São Benedito	3732-1772	Rua Mato Grosso (Igreja São Benedito)
São Cristóvão (mercado)	3732-0333	Praça da Independência (Rua Sta. Catarina)
Central (matriz)	3732-0999	Rua Domiciano Santana
Santa Casa	3732-1669	Rua Mato Grosso x Rua Paraíba
Rodoviária	3733-0449	Terminal Rodoviário

## ASSISTÊNCIA SOCIAL:

# Fundação Padre Emílio Immoos passará por reformas

Verbas provenientes de emendas parlamentares garantirão a reforma do prédio da Fundação Padre Emílio Immoos em Avaré.

As emendas parlamentares foram na ordem de R\$ 240 mil. Sendo assim, a entidade poderá realizar a reforma dos dormitórios, refeitório e sanitários, com início das obras no último dia 5.

A entidade tem em sua atual presidência Edson Luiz Santiago, que assumiu o cargo com diversas contas



Instituição Padre Emílio Immoos será reformada

em atraso tais como, 13º salário, INSS, sa-

lários e FGTS, porém, devido ao empe-

nho do atual presidente, estes débitos

já foram sanados e hoje, a fundação está

com suas contas regularizadas.

## BANCO DO POVO PAULISTA

**"Dinheiro fácil e barato para quem quer produzir"**

PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNO DE SÃO PAULO

### APRESENTE ESTES DOCUMENTOS

#### Para Empresa

- ▣ Contrato Social e alterações
- ▣ Cartão do CNPJ
- ▣ Cartão de Inscrição Estadual
- ▣ Cartão de Inscrição Municipal
- ▣ RG dos sócios e dos cônjuges (se houver)
- ▣ CPF dos sócios e dos cônjuges (se houver)
- ▣ Comprovante de residência dos sócios
- ▣ Certidão de Casamento dos sócios (se houver)
- ▣ Orçamento do bem a ser financiado

(Obs.: original e duas cópias)

#### Para Pessoa Física

- ▣ RG do cliente e cônjuge (se houver)
- ▣ CPF do cliente e cônjuge (se houver)
- ▣ Comprovante de residência
- ▣ Certidão de Casamento (se houver)
- ▣ Orçamento do bem a ser financiado
- ▣ Para empreendedores do setor de alimentos nas áreas públicas, deverá apresentar alvará emitido pela Prefeitura para o manuseio de alimentos e para se estabelecer em logradouro público

(Obs.: original e duas cópias)

## BANCO DO POVO PAULISTA

### CONTE COM AS LINHAS DE CRÉDITO

do Banco do Povo Paulista, o maior programa estadual de microcrédito do Brasil.

#### Valores de Financiamento\*

Pessoa Física  
de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00

Pessoa Jurídica (incluindo MEI)  
de R\$ 200,00 até R\$ 7.500,00



#### Prazos de Pagamento\*

Pessoa Física  
até 24 parcelas mensais

Pessoa Jurídica (incluindo MEI)  
até 36 parcelas mensais



#### Carência de até 90 dias\*

Taxa de Juros

**0,7%**  
ao mês



## BANCO DO POVO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL

## GOVERNO DE SÃO PAULO

Para mais informações procure um agente de crédito na unidade local do Banco do Povo Paulista.

Rua Rio de Janeiro, 1640  
Estância Turística de Avaré/SP  
Tel. (14) 3732-6101 | 3731-2657

# Os mais votados da nossa história eleitoral

*Paulo Dias Novaes, Edy Paulucci e Benjamin Ferreira receberam, proporcionalmente, o maior percentual de sufrágios do eleitorado avareense*

## GESIEL JÚNIOR

Com o fim do longo período ditatorial do governo Vargas, as eleições diretas voltaram a ser realizadas nos municípios a partir de 1947. Desde então a Justiça Eleitoral contabiliza os

resultados das urnas e assim é possível conhecer, matematicamente, a identidade dos campeões de votos.

Na legislação brasileira, é bom lembrar, está prevista a coexistência de dois sistemas eleitorais: majoritário e proporcional.

## MULHER MARCANTE

Em 15 de novembro de 1972 o nome de uma mulher emergiu das urnas com surpreendente força política: o da professora Edy Ferreira da Silva Paulucci (1926.-2003). Obteve 1.402 votos, quantidade correspondente a dez por cento da votação dada aos concorrentes do Legislativo nesse ano.



nos e a simpatia do eleitorado feminino, dona Edy foi reeleita em 1976. Respeitada por sua inteligência e admirada por sua elegância, ela permanece como a mulher mais votada - proporcionalmente - de toda a história eleitoral do município.



## MAIOR VOTAÇÃO INDIVIDUAL

Contudo, em termos de proporcionalidade, o político que recebeu - individualmente - até hoje a maior votação para um cargo eletivo em

Avaré é o advogado Benjamin Flávio de Almeida Ferreira, hoje juiz federal aposentado.

Vereador eleito em 1972, 1976 e 1988,

nas eleições de 1982 ele se candidatou a vice-prefeito pelas duas legendas apresentadas na época pelo PMDB. Nas chapas encabeçadas

pelo médico Paulinho Novaes e pelo advogado Pedro de Oliveira, Benjamin totalizou 13.819 votos.

O resultado corresponde a quase

70% da preferência do eleitorado, número expressivo, cuja superação continua como um desafio no campo político-eleitoral.

## FENÔMENO

A escolha do prefeito é feita em eleições majoritárias e, nos últimos 50 anos, houve quinze delas. Pois bem, até agora, o médico Paulo Dias Novaes (1928-2007), o doutor Paulinho, desponta como o político dono da maior votação proporcional para prefeito computada nos anais da política avareense.

Isto se consumou no pleito de 15 de novembro de 1982. Dos 25.288 eleitores aptos a votar nessa data, 22.079 compareceram às urnas. Destes, 13.178 sufragaram o nome de Novaes. Ele recebeu o recorde ainda não superado de 65,03% dos votos válidos.

Esse político, en-

tretanto, é detentor de outro recorde: o de vereador mais votado de todos os tempos em Avaré, o que se deu em eleições proporcionais. Numericamente ele conquistou o primeiro lugar para a Câmara nos anos de 1959 (1.147 votos), 1963 (770 votos), 1968 (1.906 votos) e 1976 (1.057 votos).

No pleito de 1968, precisamente, foi quando o doutor Paulinho alcançou uma "votação espetacular", segundo a imprensa da época, ao obter o correspondente a pouco mais de um quinto da votação desse ano, quando 11.157 eleitores votaram. É um percentual de proporcionalidade que dificilmente será superado, pois para bater novo



recorde o vereador teria hoje que ser sufra-

gado por mais de 12 mil pessoas.

**SHOW**  
INAUGURAÇÃO

**08a17**  
**Abril**

*Entrada Franca*



dia 08 ★

dia 09 ★

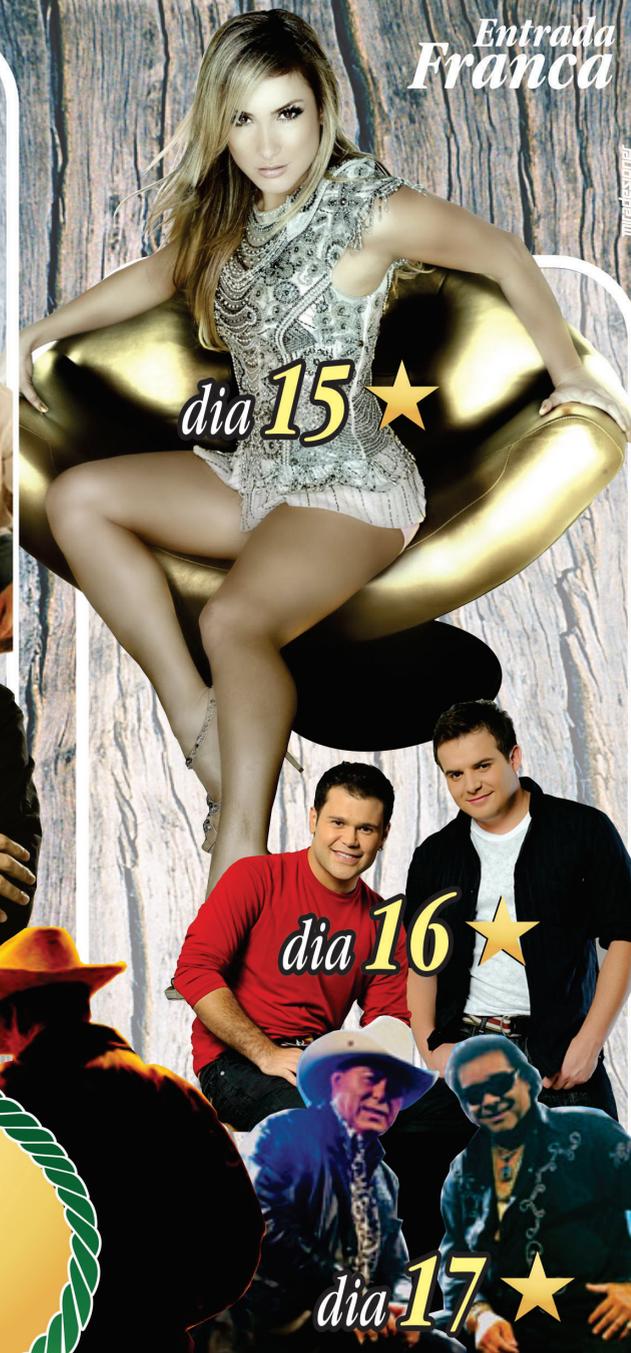
dia 10 ★



dia 12 ★

dia 13 ★

dia 14 ★



dia 15 ★

dia 16 ★

dia 17 ★

A MAIOR  
FESTA DA  
REGIÃO

Prefeitura da Estância Turística de  
**Avaré**  
Trabalhando pela nossa gente

**FESTA DO PEÃO  
DE BOLADEIRO**

Shows

[www.emapavare.com.br](http://www.emapavare.com.br)

AVARÉ-SP

COMISSÃO  
ORGANIZADORA

**TOTAL  
SHOWS**

Recinto da Emapa "Dr. Fernando Cruz Pimentel"

C O N V I T E



TRADICIONAL  
**CAVALGADA**

DA FESTA DO PEÃO

FESTA DO PEÃO  
DE BOLADEIRO



TRAJETO  
DA CAVALGADA  
2011

